

ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Acordo de Cooperação Institucional que celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar**, em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.036755/2023-85;

CONSIDERANDO os objetivos comuns e os interesses convergentes da UFSCar e da FAI•UFSCar, em suas diversas áreas de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de experiências e a conjugação de esforços propiciam o desenvolvimento potencial da capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o progresso e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o interesse convergente da UFSCar e da FAI•UFSCar no desenvolvimento do projeto de extensão denominado “EduTec 8 - Formação flexível, aberta, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias”, sob a coordenação do(a) Prof.(a) Dr.(a) Daniel Ribeiro Silva Mill, do Departamento de Educação da UFSCar;

CONSIDERANDO que a FAI•UFSCar é uma fundação de direito privado sem finalidade lucrativa, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFSCar;

CONSIDERANDO que o Convênio de Cooperação Institucional nº 01/2020, celebrado entre a FAI•UFSCar e a UFSCar em 09 de junho de 2020 estabelece as normas, as diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI•UFSCar para

prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, na forma da Lei nº 8.958

de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a FAI•UFSCar;

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar vigente, disponível em: <https://www.proex.ufscar.br/documentos>;

CONSIDERANDO a aprovação do presente ajuste e dos planos de trabalho anexos pelo Conselho de Extensão da UFSCar;

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Institucional, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETIVO

I.1- Constitui objetivo deste Acordo o estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do Curso “EduTec 8 - Formação flexível, aberta, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias”, a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.036755/2023-85, doravante denominado Projeto de Extensão, o Plano de Trabalho UFSCar e o Plano de Trabalho FAI•UFSCar anexos, os quais são partes integrantes e indissociáveis do presente termo.

Cláusula Segunda – DA NATUREZA E DA EXECUÇÃO

II.1- O curso “EduTec 8 - Formação flexível, aberta, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, aperfeiçoamento e extensão, aberto a candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de conhecimento que preencham os requisitos para inscrição e acompanhamento do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão, objetivando proporcionar a complementação da formação profissional do aluno participante, observadas a legislação aplicável e os regimentos internos da UFSCar.

II.2- O Curso será desenvolvido por meio das atividades, disciplinas, carga horária, critérios de avaliação e requisitos de aprovação, conforme definidos no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão.

II.3- O Curso será ministrado pelos meios, período e instalações conforme aprovado no Projeto de Extensão.

II.4- O Coordenador designado pela UFSCar indicará no projeto pedagógico (PPC) os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, podendo ser convidados docentes de instituições de ensino superior que não da UFSCar, os regimentos internos desta Universidade.

II.5- A UFSCar emitirá certificado de conclusão do curso “EduTec 8 - Formação flexível, aberta, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias”, em nível de pós-graduação *lato sensu*, aperfeiçoamento e/ou extensão, ao aluno que atender aos critérios de aprovação definidos no projeto pedagógico (PPC).

II.6- Ao aluno que não alcançar aprovação em quaisquer disciplinas ministradas ou que não apresentar ou obter aprovação nos termos do plano pedagógico (PPC) proposto e aprovado na UFSCar terá direito apenas a um certificado de curso de extensão universitária.

Cláusula Terceira – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

III.1- A coordenação e supervisão das atividades pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do(a) servidor(a) da UFSCar, indicado no Plano de Trabalho UFSCar, doravante denominado Coordenador.

III.1.1- Ao Coordenador das atividades competirá elaborar relatório de execução do objeto deste termo, o qual integrará o relatório de prestação de contas da FAI•UFSCar, a serem apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

III.2- A fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do servidor designado pelo Conselho do Departamento ou da Unidade Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar, que não seja o Coordenador ou membro da equipe executora da atividade de Extensão, doravante denominado Fiscal.

III.2.1- Ao Fiscal competirá fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a execução das atividades e o relatório de execução deste termo, bem como sobre o relatório de prestação de contas a ser elaborado pela FAI•UFSCar, e apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES

IV.1- São Obrigações da UFSCar:

IV.1.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, por meio do Coordenador e sua equipe designada, de modo diligente e eficiente, em conformidade com o previsto no Projeto de Extensão;

IV.1.2- Autorizar a participação do Coordenador e de outros docentes designados nas atividades pertinentes ao Projeto de Extensão “EduTec 8 - Formação flexível, aberta, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias”, conforme a programação estabelecida no projeto pedagógico (PPC), aos quais competirá:

- a)** Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, requisições de material de apoio didático e textos adicionais necessários ao oferecimento do Curso;
- b)** Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos à participação no Curso;
- c)** Ministras as disciplinas e orientar trabalhos e/ou avaliações pertinentes;
- d)** Assegurar a avaliação criteriosa nas disciplinas e no Trabalho Final, quando este fizer parte da proposta pedagógica do Curso, que habilite os alunos à obtenção do certificado de conclusão do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC).

IV.1.3- Emitir os certificados de conclusão de Curso aos alunos que atenderem aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico (PPC);

IV.1.4- Prestar orientação técnica à FAI•UFSCar para as atividades de apoio e gerenciamento financeiro do presente acordo;

IV.1.5- Informar à FAI•UFSCar todas as alterações ocorridas após a assinatura do presente acordo, relacionadas ao período de vigência, planilha de orçamento ou mudança no escopo do Projeto de Extensão;

Parágrafo único – Em razão do caráter estimado de receitas e despesas previstas no Plano de trabalho UFSCar, integram o presente ajuste, independente de transcrição, as alterações que sobrevierem ao Plano de Trabalho UFSCar anexo, quando expressamente aprovadas pelas instâncias competentes da UFSCar, desde que estas não impliquem na necessidade de modificações das disposições deste acordo, hipótese em que tal alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

IV.1.6- Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Extensão e a gestão financeira do presente acordo pela FAI•UFSCar, através da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.7- Designar um servidor para o exercício da fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo, nos termos da cláusula III.2;

IV.1.8- Estabelecer os valores a serem pagos pela **FAI•UFSCar** à **UFSCar** a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta;

IV.1.9- Definir a destinação do saldo de recursos do Projeto eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, mediante deliberação expressa do Conselho de Extensão da UFSCar;

IV.1.10- Submeter à análise e aprovação do Conselho de Extensão da UFSCar, o relatório de execução do Projeto de Extensão, elaborado pelo Coordenador, e o relatório de prestação de contas, elaborado pela FAI•UFSCar, acompanhados do parecer final de avaliação da execução do objeto do presente acordo elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.11- Incorporar ao seu patrimônio, no final da execução deste acordo, os eventuais bens adquiridos com recursos provenientes deste ajuste;

IV.1.12- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este acordo, os relatórios de execução físico-financeira e as respectivas prestações de contas;

IV.1.13- Outras previstas neste instrumento.

IV.2- São Obrigações da FAI•UFSCar:

IV.2.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância dos padrões técnicos vigentes e conforme previsto no Projeto de Extensão;

IV.2.2- Captar os recursos financeiros pertinentes ao presente termo advindos dos participantes do Curso, gerenciá-los e aplicá-los exclusivamente na execução de seu objeto, observando a planilha orçamentária e a classificação das despesas, conforme aprovadas pelo Conselho de Extensão da UFSCar, inclusive recolhendo os tributos eventualmente devidos;

IV.2.3- Os recursos financeiros recebidos para execução deste acordo serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, observadas as exceções do § 1º do art. 4ºD da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

IV.2.4- Desenvolver as atividades necessárias ao gerenciamento deste acordo exclusivamente com pessoal próprio ou contratado, observando estritamente os seus termos, a legislação pertinente, as normas editadas pela UFSCar e as instruções da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.2.5- Responsabilizar-se pela divulgação do Curso através dos meios de comunicação disponíveis, observadas as diretrizes da UFSCar;

IV.2.6- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste acordo;

IV.2.7- Não utilizar pessoal contratado para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar;

IV.2.8- Garantir o controle contábil/financeiro específicos dos recursos geridos no âmbito deste acordo, mantendo os registros acessíveis e disponíveis para o controle da UFSCar, pelo prazo legal;

IV.2.9- Apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas e de execução, referentes à utilização dos recursos geridos no âmbito deste acordo, compreendendo aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade, conforme estabelecido na Cláusula Sexta;

IV.2.10- Manter à disposição da UFSCar e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas pela UFSCar, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas na execução do presente acordo;

IV.2.11- Efetuar o pagamento à UFSCar, em **até 30 (trinta) dias contados do término do presente Acordo** e mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro, dos valores devidos a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta e especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar.

IV.2.12- Permitir aos representantes da UFSCar o livre acesso e as inspeções cabíveis e necessárias aos bens, serviços e aos documentos relacionados com o

presente acordo, apresentando todas as informações sobre a gestão financeira deste acordo que a UFSCar solicitar;

IV.2.13- Informar à UFSCar, ao final deste acordo, a aquisição dos bens e equipamentos com recursos deste acordo, encaminhando ao Setor de Patrimônio da UFSCar a documentação pertinente para a devida incorporação ao seu patrimônio;

IV.2.14- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este instrumento, nos termos do art. 4ºA da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

IV.2.15- Colaborar administrativamente, de todas as maneiras a seu alcance, para a consecução das atividades objeto deste acordo;

IV.2.16- Outras previstas neste instrumento.

Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.1- Os recursos financeiros necessários à realização do Projeto de Extensão objeto deste acordo, estimados em R\$ 1.085.928,93 (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), serão advindos das inscrições e mensalidades dos alunos participantes do Curso e serão aportados à FAI•UFSCar, conforme previsto na subcláusula IV.2.2 deste acordo.

V.2- A FAI•UFSCar gerenciará os recursos financeiros recebidos no âmbito deste acordo, garantindo o controle contábil/financeiro específico destes recursos, conforme estabelecido no Projeto de Extensão.

V.3- Do valor total estimado na subcláusula V.1 acima, a FAI•UFSCar deverá destinar os recursos financeiros, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar da seguinte forma:

V.3.1- A importância estimada de R\$ 895.674,18 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para cobertura das despesas relativas à execução do Projeto de Extensão;

V.3.2- A importância estimada a título de ressarcimento das Despesas Operacionais Administrativas (DOA) da FAI•UFSCar, será paga conforme disposto no Plano de Despesas Operacionais e Administrativas aprovado pelo Conselho de Extensão;

V.3.3- As importâncias estimadas como retribuição pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos, a ser incorporada ao Fundo de Apoio das Atividades de Extensão – FAEX, gerido pela Pró-Reitoria de Extensão

da UFSCar, e como ressarcimento pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, a ser incorporada ao Fundo de Apoio às Atividades de Extensão do Departamento ou Unidade Executora – FAED, gerido pela Pró-Reitoria de Administração da UFSCar, serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, em nome da UFSCar; conforme percentual aprovado pelo Conselho de Extensão.

V.3.3.1. Em sendo de interesse da coordenação do Projeto a implementação da Reserva Técnica Institucional – RTI, a mesma deverá ser promovida nos moldes da Resolução CoEx n.º 006, de 21 de setembro de 2017.

Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

VI.1- A FAI•UFSCar deverá contabilizar a utilização dos recursos e os dispêndios correspondentes, mantendo os registros e comprovantes acessíveis e disponíveis para a UFSCar e para os órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal.

VI.2- A FAI•UFSCar deverá apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas referentes à utilização dos recursos recebidos no âmbito deste acordo, dentro do prazo estabelecido e composto dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do Projeto de Extensão, a ser elaborado pelo Coordenador do Projeto e deste acordo;

b) demonstrativo de controle contábil/financeiro específico, discriminando as receitas e despesas;

c) relação de pagamentos realizados;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;

e) Comprovante de destinação de saldo eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** comprovante de recolhimento do saldo de recursos à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, conforme deliberação do Conselho de Extensão da UFSCar.

VI.3- A FAI•UFSCar deverá manter os documentos fiscais originais ou equivalentes, relativos as despesas realizadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da UFSCar, na forma prevista na cláusula IV.2.10.

VI.4- A prestação de contas deve ser apresentada à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência deste acordo.

VI.5- Competirá à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar analisar e emitir parecer sobre o relatório de execução, a ser apreciado juntamente do relatório de prestação de contas, pelo Conselho de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1- As atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, inerentes à carreira do magistério superior, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral ou empregatícia entre o pessoal de uma parte e da outra.

VII.2- O não exercício por qualquer das partes de direito a ela conferido pelo presente acordo ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de uma das partes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações da outra parte, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

VII.3- Observado o disposto no parágrafo único da clausula IV.1.5, as alterações das disposições presentes neste instrumento deverão ser obrigatoriamente descritas em termo aditivo assinado entre as partes.

VII.4- Este instrumento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

VII.5- O presente instrumento, devidamente rubricado em todas as laudas e assinado ao final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as partes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente.

VII.6- Se qualquer disposição do presente acordo for considerada inválida, inexecutável, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutável, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutável ou nula por outra válida e executável que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

VII.7- Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer uma das partes, estas se obrigam a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e

obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com a outra parte, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

VII.8- As partes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, bem como a terceiros, em consequência da execução deste acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

VII.9- A divulgação, o material didático, os certificados, a publicação de resultados, bem como qualquer outro meio de registro das atividades desenvolvidas no âmbito deste devem conter referência expressa à UFSCar.

Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

VIII.1- Este acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até **01 de fevereiro de 2026**, retroagindo os seus efeitos a 12/12/2023, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme necessidade de prorrogação do Projeto de Extensão, observadas as normativas internas que regulam as atividades de extensão na UFSCar.

VIII.2- Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

VIII.3- Este acordo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas disposições, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da notificação.

VIII.4- A parte que der causa à rescisão por inadimplência de obrigações ou infração de disposições deste acordo responderá pela indenização das perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

Cláusula Nona – DA PROTEÇÃO DE DADOS

IX.1 Pelo presente termo, as partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

IX.1.1 As partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste acordo, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este acordo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

IX.1.2 Cada uma das partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente acordo.

IX.1.3 Cada uma das partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste acordo, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

IX.1.4 As partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente acordo.

IX.1.5 Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os **signatários** presentes, individualmente, **autorizam** as partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste acordo, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se **cientes** de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio,

retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Cláusula Décima – DO FORO E DO REGIME LEGAL

X.1- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste acordo, o qual é celebrado sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e ainda pelos regimentos e regulamentos próprios de cada uma das partes.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as partes assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira
Reitora - UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo - FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

Daniel Ribeiro Silva Mill
Coordenador

Testemunhas:

1- _____
Nome: Luan Ariel de Oliveira
CPF: 360.063.238-85

2- _____
Nome: Eike Matheus Campanini
CPF: 405.949.298-14

Plano de Trabalho Acadêmico para o Curso de Especialização em Educação e Tecnologias (EduTec) - 8

1. Nome do Curso

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Educação e Tecnologias (EduTec) – curso com multi-habilitações

2. Resumo

O curso de Especialização em Educação e Tecnologias (EduTec) é uma proposta de formação aberta, flexível híbrida e integrada inovadora, configurada como formação e investigação em torno da concepção, produção e/ou incorporação de tecnologias inovadoras e de linguagens midiáticas emergentes no âmbito educacional, seja na educação básica, superior, corporativa ou outros espaços/ambientes. Como investigação – realizada pelo Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens) da UFSCar –, o EduTec teve início em 2010 e pretende se estender, ao menos, até 2026; e, como proposta formativa, o EduTec tem sua primeira turma em 2016, prevendo abertura de uma turma por ano. Assim, o objetivo do EduTec é validar uma metodologia de ensino-aprendizagem enquanto proporciona uma formação pós-graduada para interessados na relação entre Educação e Tecnologias. Esta atividade de extensão promoverá formação de Especialização em Educação e Tecnologias, com as seguintes habilitações: Design Instrucional e Desenho Pedagógico; Docência na Educação a Distância; Formação de Professores na cultura digital; Gestão da Educação a Distância; Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica; Metodologias ativas na Educação; Produção e Uso de Tecnologias para Educação; Recursos de Mídias na Educação; Multiletramentos e Competências Digitais; Educação Híbrida e Inovação Pedagógica; e Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes. A formação EduTec é oferecida de modo híbrido, articulando vantagens pedagógicas da educação presencial com aquelas típicas da educação a distância e das tecnologias digitais. Assim, a formação é destinada a profissionais, graduados em qualquer área de atuação, interessados na melhor compreensão das particularidades da relação entre a Educação e as Tecnologias, seja na forma presencial, a distância e/ou híbrida, abrangendo a educação básica, superior, corporativa e/ou atividades autônomas.

3. Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância

3.1. Definição

O curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec) é uma proposta de formação aberta, flexível, híbrida e integrada, relacionada a PROJETOS DE PESQUISA realizados no âmbito do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens). Trata-se, portanto, de uma proposta de investigação e formação, articuladas como curso de especialização em Educação e Tecnologias, com atenção à formação continuada e pós-graduada de profissionais (especialmente educadores e gestores educacionais) interessados na relação entre educação e tecnologias.

O curso está configurado com nível de pós-graduação, como especialização *lato sensu*, com possibilidade de certificação alternativa em nível de aperfeiçoamento ou extensão. A proposta do curso fomenta ainda algumas possibilidades/liberdades de certificação final, organizadas em diferentes habilitações (focos da formação). Assim, o egresso da proposta de formação, desde que cumpra os requisitos para esse nível de formação, terá especialização em Educação e Tecnologias, nas seguintes habilitações (Figura 1):

- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: DESIGN INSTRUCIONAL E DESENHO PEDAGÓGICO
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: EDUCAÇÃO HÍBRIDA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA CULTURA DIGITAL
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: JOGOS, GAMIFICAÇÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: MULTILETRAMENTOS E COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS: RECURSOS DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO



Figura 1. Relação habilitações previstas na especialização em Educação e Tecnologias (EduTec), incluindo de siglas de identificação.
Fonte: Elaboração própria.

Com a proposta de formação aberta, flexível, híbrida e integrada, o curso de Educação e Tecnologias foi organizado para as modalidades de Educação a Distância e/ou Educação Presencial, com configurações baseadas na educação híbrida, buscando articular vantagens das diferentes modalidades e propostas pedagógicas típicas das metodologias ativas e da cultura digital. De modo objetivo, o curso oferece ao estudante um leque de mais de 70 componentes curriculares, dentre os quais o estudante compõe sua trilha pedagógica equivalente ao curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão com os temas que mais lhe interessa.

A previsão de carga horária para o Curso de especialização é de 400 horas (20 componentes), podendo variar para mais ou para menos (a critério do estudante), desde que garantida a carga horária mínima de 360 horas prevista na regulamentação. Para o curso de aperfeiçoamento é prevista uma carga horária aproximada de 200 h/a e, para o curso de extensão, a carga horária de 100 h/a. Ademais,

destaca-se que a duração de referência para o curso de especialização EduTec é de 18 meses, podendo esse prazo ser dilatado ou compactado, a depender do interesse e condições de cada estudante. Desta forma, é possível que o estudante conclua o curso no prazo de 12 e 24 meses (duração considerada inclusive para os níveis de extensão e aperfeiçoamento). Essa configuração em trilhas pedagógicas flexíveis será detalhada na seção sobre a matriz curricular e os componentes.

3.2. Justificativa

O foco temático do curso especialização em Educação e Tecnologias é de extrema importância para a Educação no atual cenário de cultura digital (e principalmente pelas condições recentemente impostas pela pandemia de Covid-19). Numa proposta crítico-propositiva, o EduTec busca promover saberes essenciais para profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com atividades de ensino-aprendizagem mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

Para cada habilitação prevista foram sistematizados um conjunto de conhecimentos (componentes/temas/disciplinas) específicos da interrelação entre Educação e Tecnologias, conforme descrição de cada habilitação do EduTec, buscando promover a formação de um especialista com perfil profissiográfico sintonizado com a realidade educacional e com a cultura digital. Nesse sentido, no âmbito do EduTec, serão oferecidos componentes curriculares (disciplinas) específicos para a prática profissional do especialista egresso, conforme descrito abaixo.

- **Design Instrucional e Desenho Pedagógico:** Ultimamente tem sido frequente discussões e práticas sobre o desenho pedagógico e a importância do trabalho do designer instrucional – tanto que essa função passou a constar na relação de profissões do ministério do trabalho. Essa situação estimulou a formação do especialista da área, para colaborar na concepção e implementação de propostas pedagógicas, especialmente aquelas voltadas à Educação a Distância e acessibilidade, envolvendo trabalho colaborativo (em equipes) desde a definição de cronogramas da formação, auxílio na estruturação de materiais didáticos, elaboração de guias de orientação ao estudante e organização da metodologia de ensino-aprendizagem etc. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:
 - ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
 - ✓ ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ APRENDIZAGEM COLABORATIVA NAS COMUNIDADES EM REDE
 - ✓ APRENDIZAGEM INVERTIDA (SALA DE AULA INVERTIDA) NO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL
 - ✓ AVALIAÇÃO EM PROCESSOS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
 - ✓ DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM COM APOIO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS
 - ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL

- ✓ DIREITO DIGITAL NA EDUCAÇÃO
- ✓ DOCÊNCIA VIRTUAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO EDUCAÇÃO HÍBRIDA E METODOLOGIAS ATIVAS
- ✓ FLEXIBILIDADE PEDAGÓGICA: ESPAÇO, TEMPO E CURRÍCULO
- ✓ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O TPACK
- ✓ INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS
- ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E HÍBRIDA
- ✓ PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM COM OS ESTILOS DE USO DO VIRTUAL
- ✓ PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ POLIDOCÊNCIA E EQUIPES DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM TECNOLOGIAS DIGITAIS
- ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGN INSTRUCIONAL

- **Docência na Educação a Distância:** Com a emergência da cultura digital, praticamente todos os docentes passaram a realizar atividades online e, com a pandemia da Covid-19, essa atuação na educação a distância foi compulsória e súbita. Um cenário carente de formação de especialistas que colaborem no planejamento do processo de ensino e aprendizagem para EaD, formações mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, desde o planejamento de materiais didáticos, gestão de trabalho em equipe, polidocência, organização de conteúdos, planejamento de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), manejo da turma (acompanhamento dos estudantes virtuais), organização e orientação aos tutores e equipes de apoio, proposição de estruturas de feedback, docência-tutoria, docência-autoria, docência-formação etc. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
- ✓ ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- ✓ AVALIAÇÃO EM PROCESSOS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
- ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL
- ✓ DIREITO DIGITAL NA EDUCAÇÃO
- ✓ DOCÊNCIA VIRTUAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO ESTRATÉGIA EDUCACIONAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
- ✓ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O TPACK
- ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ GESTÃO PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO ESCRITA PARA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E HÍBRIDA
- ✓ PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM COM OS ESTILOS DE USO DO VIRTUAL
- ✓ PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ POLIDOCÊNCIA E EQUIPES DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM TECNOLOGIAS DIGITAIS
- ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ SISTEMA DE TUTORIA E MODELOS DE FEEDBACK
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ WEBCONFERÊNCIA E SUA APLICAÇÃO PEDAGÓGICA

- **Educação Híbrida e Inovação Pedagógica:** Esta habilitação é essencial para profissionais que buscam uma educação alinhada com as demandas da sociedade contemporânea. Explorando a Educação Híbrida e Metodologias Ativas, os participantes aprendem a integrar tecnologia de maneira eficaz no ensino, mantendo o aprendizado engajador. Os Fundamentos da Educação Híbrida e Tecnologias fornecem uma base sólida para práticas pedagógicas inovadoras, enquanto o foco no Engajamento e aprendizagem ativa na Educação Híbrida cria ambientes de aprendizado estimulantes. A habilitação também aborda Inovações Tecnológicas e Pedagógicas, capacitando os participantes a adotar abordagens centradas no aluno. A Aprendizagem Invertida no contexto da Cultura Digital ensina a usar recursos digitais para aumentar a eficácia da aprendizagem. A Educação Híbrida como Estratégia Educacional prepara os profissionais para enfrentar os desafios educacionais futuros. Em resumo, a habilitação oferece a oportunidade de aprofundar conhecimentos em métodos pedagógicos contemporâneos e tecnologias, capacitando

educadores comprometidos a moldar o futuro da educação com eficácia e criatividade, proporcionando experiências de aprendizado relevantes e significativas. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
- ✓ AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: UMA APLICAÇÃO BÁSICA NO MOODLE
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ APRENDIZAGEM COLABORATIVA NAS COMUNIDADES EM REDE
- ✓ APRENDIZAGEM INVERTIDA (SALA DE AULA INVERTIDA) NO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL
- ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
- ✓ DESIGN DE JOGOS EDUCACIONAIS
- ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO ESTRATÉGIA EDUCACIONAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
- ✓ FLEXIBILIDADE PEDAGÓGICA: ESPAÇO, TEMPO E CURRÍCULO
- ✓ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O TPACK
- ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
- ✓ INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO ESCRITA PARA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AOS JOGOS NA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM COM OS ESTILOS DE USO DO VIRTUAL
- ✓ PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
- ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
- ✓ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM TECNOLOGIAS DIGITAIS
- ✓ SISTEMA DE TUTORIA E MODELOS DE FEEDBACK

- **Formação de Professores na cultura digital:** Uma formação tão necessária aos docentes nesses tempos de pandemia... o EduTec busca formar um especialista que colabore no planejamento e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no contexto da cultura digital, explorando as diversas possibilidades de composição de práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação. A contribuição do EduTec passa pela curadoria e organização de conteúdos e planejamento de materiais didáticos, feedback/acompanhamento dos estudantes, formação docente para a exploração das metodologias de aprendizagem ativa e significativa e para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas baseadas nas tecnologias digitais etc. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:
 - ✓ AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: UMA APLICAÇÃO BÁSICA NO MOODLE
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE GEOTECNOLOGIAS, MAPAS E OUTRAS FERRAMENTAS DE GEOLOCALIZAÇÃO
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE JOGOS DIGITAIS
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE RÁDIO, WEB-RÁDIO E POD CAST
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE TELEVISÃO, WEB-TV E VÍDEO CAST
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO AUDIOVISUAL
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS EM PRODUÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO
 - ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
 - ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
 - ✓ FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE EM NUVEM NO CONTEXTO EDUCACIONAL
 - ✓ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O TPACK
 - ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS
 - ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
 - ✓ INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA O EDUCADOR
 - ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
 - ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
 - ✓ MÍDIAS, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO INFANTO-JUVENIL
 - ✓ MOVIMENTO MAKER, ABORDAGEM STEAM E CURRÍCULOS
 - ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
 - ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
 - ✓ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM TECNOLOGIAS DIGITAIS
 - ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA CULTURA DIGITAL

- **Gestão da Educação a Distância:** A concepção e gerenciamento de sistemas de EaD cresceu muito nos últimos anos, com particular evidência desde o começo da pandemia. Nesse sentido, o EduTec contribui com a formação de um especialista capaz de criar e gerenciar bons sistemas de EaD, entendendo melhor o planejamento estratégico, a organização, a direção e o controle de sistemas de formação a distância. A atuação desse especialista é essencial para a qualidade da EaD, sendo responsável por aspectos organizacionais e institucionais, legais e normativos, técnicos e logísticos, pedagógicos e didáticos, financeiros e de recursos, composição de equipes etc. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:
 - ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
 - ✓ ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - ✓ DIREITO DIGITAL NA EDUCAÇÃO
 - ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO ESTRATÉGIA EDUCACIONAL
 - ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
 - ✓ FLEXIBILIDADE PEDAGÓGICA: ESPAÇO, TEMPO E CURRÍCULO
 - ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ GESTÃO ORGANIZACIONAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ GESTÃO PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
 - ✓ INTRODUÇÃO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
 - ✓ LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
 - ✓ NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E HÍBRIDA
 - ✓ PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
 - ✓ POLIDOCÊNCIA E EQUIPES DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ SISTEMA DE TUTORIA E MODELOS DE FEEDBACK
 - ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
 - ✓ WEBCONFERÊNCIA E SUA APLICAÇÃO PEDAGÓGICA

- **Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes:** Esta habilitação se revela essencial no cenário educacional contemporâneo, que está cada vez mais interligado com avanços tecnológicos. A interseção entre educação e inteligência artificial é fundamental para aprimorar as práticas pedagógicas, capacitando educadores a explorar estratégias inovadoras. A habilitação oferece uma base sólida para integrar a IA em sala de aula, permitindo a criação de experiências de aprendizado personalizadas e eficazes. Além disso, o foco em inteligências artificiais generativas potencializa a criatividade, abrindo portas para novas formas de expressão e produção de conteúdo. A capacidade da IA de auxiliar em atividades de pesquisa acadêmica e científica também é um diferencial, otimizando processos de análise de dados complexos e acelerando descobertas. Portanto, esta habilitação proporciona uma visão holística das possibilidades que a Inteligência Artificial e tecnologias emergentes oferecem ao campo da educação, capacitando profissionais a enfrentar os desafios do ensino no século XXI de maneira inovadora e eficiente. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: UMA APLICAÇÃO BÁSICA NO MOODLE
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICA DE GEOTECNOLOGIAS, MAPAS E OUTRAS FERRAMENTAS DE GEOLOCALIZAÇÃO
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE JOGOS DIGITAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE RÁDIO, WEB-RÁDIO E PODCAST
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE TELEVISÃO, WEB-TV E VÍDEO CAST
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO AUDIOVISUAL
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS EM PRODUÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO
- ✓ DESIGN DE JOGOS EDUCACIONAIS
- ✓ FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE EM NUVEM NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
- ✓ INTRODUÇÃO À MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D
- ✓ INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA O EDUCADOR
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ LINGUAGEM DO RÁDIO E DA TV NA EDUCAÇÃO
- ✓ M-LEARNING: EDUCAÇÃO E MOBILIDADE
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ ROBÓTICA PEDAGÓGICA
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO
- ✓ USO DE IA COMO AUXILIAR EM ATIVIDADES DE PESQUISA ACADÊMICA E CIENTÍFICA
- ✓ WEBCONFERÊNCIA E SUA APLICAÇÃO PEDAGÓGICA

- **Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica:** Já há algum tempo, os jogos e as estratégias de gamificação adentraram o âmbito educacional e aos poucos ganharam espaço nas metodologias de engajamento dos estudantes e como forma de melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. Nesse sentido, é importante a formação de um especialista que colabore na identificação, análise e aplicação de jogos no contexto educacional, considerando aspectos técnico-pedagógicos e explorando as possibilidades pedagógicas das estratégias típicas dos jogos e da gamificação. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE JOGOS DIGITAIS
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO AUDIOVISUAL
 - ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ DESIGN DE JOGOS EDUCACIONAIS
 - ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ ECOLOGIAS DE APRENDIZAGEM E REDES VIRTUAIS
 - ✓ FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE EM NUVEM NO CONTEXTO EDUCACIONAL
 - ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
 - ✓ INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA O EDUCADOR
 - ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
 - ✓ INTRODUÇÃO AOS JOGOS NA EDUCAÇÃO
 - ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
 - ✓ LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
 - ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
 - ✓ MÍDIAS, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO INFANTO-JUVENIL
 - ✓ MOVIMENTO MAKER, ABORDAGEM STEAM E CURRÍCULOS
 - ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
 - ✓ ROBÓTICA PEDAGÓGICA
 - ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM JOGOS, GAMIFICAÇÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA
- **Metodologias ativas de aprendizagem:** Um dos temas educacionais mais pautados em estudos, discussões, eventos e práticas pedagógicas foi o que denominamos por metodologias ativas. Trata-se de estratégias pedagógicas para o engajamento do estudante no ensino-aprendizagem, que buscam romper com modelos educacionais mais clássicos ou tradicionais. Esse universo de discussões e práticas sobre as metodologias ativas carece de um especialista que colabore na identificação, proposição e

aplicação de estratégias pedagógicas para a inovação e promoção da aprendizagem ativa e/ou aprendizagem significativa, explorando as diversas possibilidades e limitações das metodologias ativas de aprendizagem em sua relação com as emergentes tecnologias de informação e comunicação. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICA DE GEOTECNOLOGIAS, MAPAS E OUTRAS FERRAMENTAS DE GEOLOCALIZAÇÃO
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE JOGOS DIGITAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO AUDIOVISUAL
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS EM PRODUÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO
- ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ APRENDIZAGEM COLABORATIVA NAS COMUNIDADES EM REDE
- ✓ APRENDIZAGEM INVERTIDA (SALA DE AULA INVERTIDA) NO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL
- ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
- ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL
- ✓ ECOLOGIAS DE APRENDIZAGEM E REDES VIRTUAIS
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO ESTRATÉGIA EDUCACIONAL
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
- ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA O EDUCADOR
- ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AOS JOGOS NA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
- ✓ MOVIMENTO MAKER, ABORDAGEM STEAM E CURRÍCULOS
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM COM OS ESTILOS DE USO DO VIRTUAL
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ ROBÓTICA PEDAGÓGICA
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM

- **Multiletramentos e Competências Digitais:** A habilitação é essencial para capacitar educadores e profissionais da área a lidar com os desafios da era digital. A crescente integração da tecnologia na educação requer uma compreensão profunda das dinâmicas de inclusão, cidadania e participação na cultura digital. Além disso, a formação aborda a intersecção entre saberes e competências digitais, fornecendo ferramentas para desenvolver práticas pedagógicas eficazes e atualizadas. A abordagem sobre letramentos e multiletramentos digitais é crucial para capacitar os alunos a interpretar criticamente informações em um mundo cada vez mais digital e interconectado. Outro aspecto do curso é a curadoria de conteúdos que auxilia na promoção de uma abordagem responsável à informação online, ensinando a avaliação e seleção criteriosa de recursos. A habilitação atende à demanda contemporânea por educadores preparados para enfrentar os desafios e oportunidades educacionais proporcionados pela tecnologia, contribuindo para a formação de indivíduos mais preparados, informados e engajados na sociedade digital. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:
 - ✓ ABORDAGENS PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E HÍBRIDA: CARACTERIZAÇÃO VANTAGENS E DESAFIOS
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS
 - ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ APRENDIZAGEM COLABORATIVA NAS COMUNIDADES EM REDE
 - ✓ APRENDIZAGEM INVERTIDA (SALA DE AULA INVERTIDA) NO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL
 - ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
 - ✓ CULTURA DIGITAL E CONVERGÊNCIA MIDIÁTICA NA EDUCAÇÃO
 - ✓ DIDÁTICA E PRÁTICA DOCENTE NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ ECOLOGIAS DE APRENDIZAGEM E REDES VIRTUAIS
 - ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS EM PAULO FREIRE
 - ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA COMO ESTRATÉGIA EDUCACIONAL
 - ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
 - ✓ FLEXIBILIDADE PEDAGÓGICA: ESPAÇO, TEMPO E CURRÍCULO
 - ✓ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA NA CULTURA DIGITAL
 - ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
 - ✓ INTEGRAÇÃO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
 - ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
 - ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
 - ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
 - ✓ LINGUAGENS, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
 - ✓ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM
 - ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

- ✓ PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM COM OS ESTILOS DE USO DO VIRTUAL
- ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
- ✓ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM TECNOLOGIAS DIGITAIS

- **Produção e Uso de Tecnologias para Educação:** Esta frente de atuação do especialista EduTec é bem abrangente e envolve praticamente todas as outras habilitações do curso, sendo o alicerce da formação proposta. Basicamente, esta habitação se justifica por envolver as noções elementares que qualquer especialista deve ter para atuar na área de Educação e Tecnologias. Assim, o EduTec busca promover formação de especialistas na elaboração e na incorporação de diferentes tecnologias de informação e comunicação para o contexto educacional, fomentando maior comprometimento com o processo de transformação da sociedade brasileira pela melhoria educacional, via adoção de tecnologias inovadoras nos processos de ensino e aprendizagem. O curso promoverá conhecimentos ao especialista egresso sobre a concepção e uso de diferentes tecnologias de apoio ao ensino-aprendizagem, dando atenção especial ao processo produtivo dessas tecnologias e às práticas pedagógicas que envolvem tais tecnologias. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: UMA APLICAÇÃO BÁSICA NO MOODLE
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICA DE GEOTECNOLOGIAS, MAPAS E OUTRAS FERRAMENTAS DE GEOLOCALIZAÇÃO
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE JOGOS DIGITAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS EM PRODUÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO
- ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
- ✓ DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM COM APOIO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS
- ✓ DESIGN DE JOGOS EDUCACIONAIS
- ✓ ECOLOGIAS DE APRENDIZAGEM E REDES VIRTUAIS
- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS EM PAULO FREIRE
- ✓ EDUCAÇÃO HÍBRIDA, METODOLOGIAS ATIVAS E ENGAJAMENTO
- ✓ FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE EM NUVEM NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
- ✓ INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS COMO AUXILIARES NA CRIATIVIDADE
- ✓ INTRODUÇÃO À MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D
- ✓ INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL PARA O EDUCADOR
- ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AOS JOGOS NA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

- ✓ LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
- ✓ LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL EM CONTEXTO EDUCATIVO
- ✓ LINGUAGEM DO RÁDIO E DA TV NA EDUCAÇÃO
- ✓ M-LEARNING: EDUCAÇÃO E MOBILIDADE
- ✓ MOVIMENTO MAKER, ABORDAGEM STEAM E CURRÍCULOS
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
- ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ ROBÓTICA PEDAGÓGICA
- ✓ TECNOLOGIA ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO

- **Recursos de Mídias na Educação:** A última frente/habilitação de atenção do curso EduTec é a formação de um especialista que pense criticamente conteúdos midiáticos disponibilizados em diferentes suportes e formatos (audiovisual, virtual/internet, digital, impresso etc.), buscando adequação ao contexto educacional. Também é foco desta formação, preparar o egresso para desenvolver de modo propositivo conteúdos coerentes com as necessidades de ensino-aprendizagem, especialmente para as mídias típicas do atual contexto de cultura digital. Assim, considerando a relevância dos recursos de mídias para o cenário pedagógico, o EduTec propõe a formação continuada de professores ou profissionais envolvidos com educação, permitindo-os pensar, produzir e usar as diferentes mídias e tecnologias (vídeo/TV, informática, rádio e impressos etc.), numa perspectiva crítica e criativa, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem. Para contribuir com essa frente de atuação, são disponibilizados no curso EduTec diferentes componentes curriculares (temas de estudos), com vistas ao desenvolvimento dos saberes essenciais ao especialista da área:

- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE RÁDIO, WEB-RÁDIO E POD CAST
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DE TELEVISÃO, WEB-TV E VÍDEO CAST
- ✓ APLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO AUDIOVISUAL
- ✓ APRENDIZAGEM ATIVA E SIGNIFICATIVA NA CULTURA DIGITAL
- ✓ APRENDIZAGEM COLABORATIVA NAS COMUNIDADES EM REDE
- ✓ APRENDIZAGEM INVERTIDA (SALA DE AULA INVERTIDA) NO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL
- ✓ COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INCLUSÃO E CIDADANIA NA CIBERCULTURA
- ✓ CULTURA DIGITAL E CONVERGÊNCIA MIDIÁTICA NA EDUCAÇÃO
- ✓ ECOLOGIAS DE APRENDIZAGEM E REDES VIRTUAIS

- ✓ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS EM PAULO FREIRE
- ✓ FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE EM NUVEM NO CONTEXTO EDUCACIONAL
- ✓ FORMAÇÃO DE PROFESSORES E O TPACK
- ✓ GAMIFICAÇÃO, TRANSMIDIAÇÃO E APRENDIZAGEM
- ✓ INTEGRAÇÃO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO ESCRITA PARA EDUCAÇÃO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DESIGN INSTRUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AOS MULTILETRAMENTOS E ÀS COMPETÊNCIAS DIGITAIS
- ✓ LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS
- ✓ LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL EM CONTEXTO EDUCATIVO
- ✓ LINGUAGEM DO RÁDIO E DA TV NA EDUCAÇÃO
- ✓ LINGUAGENS, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
- ✓ MÍDIAS, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO INFANTO-JUVENIL
- ✓ MOVIMENTO MAKER, ABORDAGEM STEAM E CURRÍCULOS
- ✓ MULTILETRAMENTOS, PENSAMENTO CRÍTICO E CURADORIA DE CONTEÚDOS DIGITAIS
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE E-BOOKS E HIPERMÍDIAS
- ✓ PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES PARA EDUCAÇÃO
- ✓ PRODUÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA EDUCAÇÃO
- ✓ TECNOLOGIA ASSISTIVA NA EDUCAÇÃO
- ✓ TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

Considerando todo o esforço empreendido para cobrir diversas demandas ou lacunas na formação de educadores e outros profissionais envolvidos com o ensino-aprendizagem, a oferta do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec) justifica-se como proposta de formação aberta, flexível, híbrida e integrada voltada aos interesses e condições objetivos de vida e trabalhos dos estudantes. Nesta empreitada, a proposta do Grupo Horizonte é desenvolver formas mais adequadas e interessantes de formação, mais coerentes com o contexto de cultura digital, que intensamente permeia os processos educacionais na atualidade. Considerando ainda a carência de estudos e práticas efetivas nessa seara, a proposta do EduTec nasce e se desenvolve integrando a formação ao processo investigativo, relacionando as disciplinas, conteúdos e práticas pedagógicas aos projetos de pesquisa realizados no âmbito do Grupo Horizonte. Nesse sentido, o EduTec também se justifica por ser, concomitantemente, uma proposta de investigação e formação que exploram a relação entre educação e tecnologias, configurada em nível de pós-graduação, como especialização *lato sensu*, com dando a possibilidade de certificação alternativa em nível de aperfeiçoamento ou extensão.

Como dito no início desta justificativa, o foco temático do curso especialização em Educação e Tecnologias é de extrema importância para a Educação no atual cenário de cultura digital e principalmente pelas condições recentemente impostas pela

pandemia de Covid-19. Sempre numa proposta crítico-propositiva, o Grupo Horizonte busca promover – por meio de pesquisas, formação e divulgação científica – saberes essenciais para profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com atividades de ensino-aprendizagem mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

3.3. Relevância

A proposta pedagógica da formação e investigação em Educação e Tecnologias é fruto de longas pesquisas e sistematizações de características de iniciativas ímpares desenvolvidas no Brasil e no estrangeiro. Organizado em múltiplas certificações/habilitações e com liberdades de personalização dos estudos, o EduTec foi planejado sob o princípio da flexibilidade pedagógico-curricular e espaço-temporal. Esta proposta constitui-se como inovadora e com particular riqueza do ponto de vista das oportunidades que propiciará ao estudante para desenvolver suas habilidades e competências, pois prevê diversas condições de atendimento às individualidades de cada educando e de oportunidades de personalização da sua formação, adaptando a proposta ao estilo de aprendizagem de cada estudante.

Como princípio básico da flexibilidade pedagógica, o curso pressupõe:

- Um componente curricular (de modo mais livre do que a disciplina) é a unidade de composição da proposta pedagógica. Ou seja, a flexibilidade/liberdade dada aos estudantes para estruturar sua matriz curricular e sua trilha pessoal de formação é constituída em função das opções de componentes curriculares disponibilizados pelo curso.
- Formação pela/com redundância de recursos/estratégias: diversidade de opções de componentes curriculares para maior liberdade e diversificação da formação dos envolvidos. Isso inclui redundância de materiais, redundância de mídias de suporte aos conteúdos, redundância de estratégias pedagógicas, redundância de modalidades, redundância de tempos e espaço etc.

Dessa forma, o curso de Especialização em Educação e Tecnologias (em todas as habilitações previstas) pressupõe algumas flexibilidades, baseadas na liberdade de escolha do estudante. São liberdades que estão sob análise na investigação, que está sendo desenvolvida de modo articulado com a formação. As liberdades previstas são:

- Liberdade/diversidade de modalidades (a distância e/ou presencial, para cada componente curricular).
- Liberdade/diversidade de trilhas pedagógicas (opção de blocos de componentes curriculares para cada estudante compor sua trilha a seguir: quais, quando e sequência dos componentes curriculares).
- Liberdade/diversidade de horários (Quando estudar? Qual a intensidade e duração do curso?).
- Liberdade/diversidade de lugares (Onde estudar? Virtualmente em qualquer lugar e/ou presencialmente na UFSCar?).
- Liberdade/diversidade de tipos de certificação (Opção de certificação máxima de especialista [carga horária mínima de 400h/a], aperfeiçoamento [carga horária mínima de 200h/a] ou extensão [carga horária mínima de 100h/a]).
- Liberdade/diversidade de habilitação/foco (qual o tema de maior interesse de cada estudante? Uma temática de interesse poderá ser composta por um conjunto de componentes curriculares da lista de opções).

- Liberdade/diversidade de avaliação (opções de tipos, formas, quando e onde ocorrem as atividades avaliativas, dentro dos parâmetros legais referentes à porcentagem do peso das avaliações presenciais em cada componente curricular).
- Liberdade/diversidade de validação das competências (estratégias de certificação das competências, com vista à composição da própria matriz curricular e aceleração dos estudos).

Essas são liberdades básicas dos estudantes do Programa de Formação Continuada em Educação e Tecnologias, entendidas numa concepção interacionista de aprendizagem. Tendo cada componente curricular como unidade mínima de medida para composição de uma matriz de formação flexível, espera-se que os educandos do curso possam fazer escolhas de interesse pessoal e compor uma matriz de formação (trilha pedagógica) mais próxima do seu perfil e grupo de interesses. Portanto, a proposta de formação é aberta, flexível, híbrida e integrada, convergindo para os interesses do estudante, buscando proporcionar aos profissionais interessados na melhoria da educação, uma formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, a formação EduTec pressupõe a preparação de leitores críticos e criativos, capazes de produzir e estimular a produção/organização de conhecimentos em diversos ambientes, contextos e mídias. Diferentes dispositivos midiáticos já fazem parte da realidade de um número significativo de escolas, mas ainda é preciso garantir que esses dispositivos efetivamente se articulem ao processo de ensino-aprendizagem. Do ponto de vista pedagógico e conceitual, o curso de especialização em Educação e Tecnologias entende que a incorporação das tecnologias na educação deve ser percebida para além dos recursos pedagógicos eficientes por si mesmos. Entende-se ser mais adequado o emprego de tecnologias em sala de aula respeitando-se o potencial de cada um. Dessa forma, no âmbito do curso de EduTec, a integração das diversas mídias ao processo de ensino e de aprendizagem passa também pelo estímulo à produção de atividades em diferentes suportes midiáticos, promovendo a diversificação de linguagens e o estímulo à autoria. Assim, o curso tem sustentação na concepção pedagógica da autoria como característica essencial a uma aprendizagem autônoma e significativa, de tal forma que a noção de autoria ganha novas e interessantes possibilidades pedagógicas, ampliando as formas dos estudantes se expressarem e, conseqüentemente, de ensinar e aprender. Nesse sentido, é explorada a corresponsabilização do estudante por sua própria formação.

Nesse contexto, espera-se que o EduTec seja uma contribuição da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com uma proposta inovadora, buscando fomentar políticas públicas educacionais. Por meio do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), a instituição leva ao público resultados de investigações e práticas de intervenção que os colaboradores do grupo têm realizado desde 2007, envolvendo a complexa relação entre educação, tecnologias e linguagens. Atualmente, a UFSCar possui também uma Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD), que dá apoio aos cursos de graduação e especialização pela modalidade de Educação a Distância. De igual modo, a SEaD também dá suporte ao desenvolvimento desta proposta de especialização em Educação e Tecnologias do Grupo Horizonte-UFSCar.

4. Público-Alvo

O programa de formação é destinado a profissionais, graduados em qualquer área de atuação, interessados na melhor compreensão das particularidades da relação entre a Educação e as Tecnologias, seja na forma presencial, a distância e/ou híbrida. A formação promoverá a construção de conhecimentos envolvidos na incorporação de tecnologias diversas no contexto educacional, considerando a perspectiva da produção e/ou do uso das tecnologias e materiais didáticos, do ensino-aprendizagem, das linguagens midiáticas etc. Portanto, a proposta busca atender aos educadores e demais profissionais graduados interessados na temática, envolvidos com a educação básica, superior, corporativa e/ou atividades autônomas.

5. Concepção, finalidades e objetivos

A proposta de formação em Educação e Tecnologias (EduTec) foi concebida ao longo de 5 anos, antes de ser implementada. Entre 2010 e 2016, o curso foi organizado, estruturado e modificado, até chegar na versão coerente com os princípios e anseios dos coordenadores do EduTec, no bojo das ações do Grupo Horizonte para **produção** (fazer pesquisas), **formação** (desenvolver cursos, oficinas etc.) e **divulgação** (compartilhar em artigos, eventos etc.) do conhecimento científico sobre a interseção entre os campos da Educação, das Tecnologias e das Linguagens. A formação nasceu de experiências anteriores dos envolvidos com educação presencial, a distância e híbrida, como claro desejo de organizar uma formação interessante do ponto de vista da aprendizagem na área, coerente com a cultura digital e uso de tecnologias no contexto educacional, sendo ao mesmo tempo adequada a perfis distintos de estudantes, coerente com os interesses e condições particulares de cada educando.

Nesse sentido, o esforço do Grupo Horizonte (e dos seus líderes) concentrou na concepção de uma formação passível de personalização, possibilitando flexibilidade e maleabilidade a cada estudante, de modo a atender aos desejos de cada educando com as temáticas que mais desejava aprofundar. Assim, o desafio foi conceber uma formação para várias pessoas, sem perder de vista a formação de cada uma delas, dando liberdade de escolha e aprofundamento nos temas, conforme interesse particular de cada estudante. Ou seja, como oferecer uma formação que atendesse aos interesses de todos, do coletivo, sem perder os anseios de cada membro desse coletivo, de cada educando? Como dar maleabilidade a uma formação dessa natureza, que se adequasse ao todo e às partes? Como atender a todos e a cada um, ao mesmo tempo?

Desse desafio, quase um dilema, nasceu o EduTec. Uma formação flexível, aberta e híbrida, baseada em componentes curriculares e em trilhas pedagógicas. Nesse processo, foi essencial identificarmos a unidade de medida de conhecimento do curso como um **componente** (e não uma disciplina), para compor uma matriz curricular flexível e capaz de atender aos interesses dos vários envolvidos, ao mesmo tempo. Cada estudante escolhe as partículas (componentes curriculares) que deseja para compor seu mosaico de conhecimentos, que denominamos de trilha pedagógica. Tendo à sua disposição mais de 70 componentes curriculares, cada estudante deveria escolher aqueles 20 componentes mais interessantes para compor sua trilha pedagógica. Ademais, esse mosaico precisava ser dinâmico o suficiente para que cada estudante pudesse mudar seus rumos quando desejasse. No EduTec, o estudante pode, a qualquer tempo e guardadas certas limitações do modelo, redefinir sua trilha pedagógica e o desenho da formação desejada.

Todo esse esforço para compor o EduTec como formação flexível, aberta e híbrida iniciou por interesse particular de membros/gestores, educadores e pesquisadores, do Grupo Horizonte, mas aos poucos ganhou maior amplitude à medida que o cenário era desvelado. Por isso, logo de partida a proposta de formação tomou corpo como proposta investigativa: o EduTec foi concebido originalmente como pesquisa, que se desenvolveria desde a concepção do curso e se estenderia ao longo da formação. A investigação teve início em 2012 e se estenderia por 10 anos, contados a partir do começo da primeira formação – que teve início ao final de 2016. Assim, espera-se sistematizar os resultados ao final de 2026, embora muitos resultados parciais do curso já tenham sido compartilhados em eventos, artigos e livros.

Vale registrar que, no esforço investigativo bibliográfico e de campo, o EduTec buscou inspiração, num processo de benchmarking (buscando aprender com as melhores práticas), em algumas experiências brasileiras, portuguesas, espanholas, inglesas e norte-americanas. Ademais, salienta-se que, mesmo tendo sido gestado por mais de cinco anos (2010-2016), o EduTec passará continuamente por melhorias e mudanças, buscando o aprimoramento do ensino-aprendizagem e da formação do egresso do curso, inclusive incorporando possíveis resultados dos estudos e pesquisa do Grupo Horizonte e integrando tendências temáticas e estratégias técnico-pedagógicas emergentes. Portanto, o anseio dos educadores e pesquisadores envolvidos na formação EduTec é garantir a dinâmica e atualização que a proposta requer.

Como resultado do esforço, temos uma proposta de formação com diferentes níveis e multi-habilitações, incorporando aspectos teórico-conceituais diversos, tais como:

1. Flexibilidade pedagógica (temporal, espacial e curricular)
2. Trilhas pedagógicas
3. Educação híbrida
4. Educação aberta
5. Formação integrada
6. Componente curricular como alternativa a disciplina
7. Redundância da formação, de conteúdos e suportes midiáticos
8. Autoria e protagonismo como base pedagógica
9. Corresponsabilização do estudante por sua própria formação
10. Aprendizagem por pares / Avaliação por pares
11. Aprendizagem colaborativa
12. Metodologias ativas
13. Ecologias de aprendizagem
14. Abordagem maker e STEAM
15. Construtivismo, conectivismo e construcionismo
16. Entre outros temas e abordagens pedagógicas emergentes.

Do ponto de vista investigativo, a proposta EduTec tem o objetivo de validar uma metodologia de ensino-aprendizagem e, do ponto de vista pedagógico, objetiva-se proporcionar formação pós-graduada sobre a concepção, produção e/ou incorporação de

tecnologias inovadoras e linguagens midiáticas emergentes no âmbito educacional, seja na educação básica, superior, corporativa ou outros espaços/ambientes. Na oferta do curso EduTec, são adotadas abordagens teóricas e práticas sobre o desenvolvimento, sistematização e aplicação de tecnologias e seus recursos com propósito de melhoria do ensino-aprendizagem e contribuição para formação de cidadãos, nas perspectivas crítica e propositiva, mais coerente com o contexto de cultura digital que experimentamos neste século XXI.

6. Perfil Profissiográfico Pretendido (egresso)

O curso de Especialização EduTec possibilitará ao egresso o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências especializadas na área de Educação e Tecnologias, com possibilidade de aprofundamento nas habilitações pretendidas por cada estudante. Assim, o curso busca evidenciar e desenvolver características, habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais essenciais aos profissionais em: Design instrucional e desenho pedagógico, Docência na Educação a Distância, Educação híbrida e inovação pedagógica, Formação de professores na Cultura digital, Gestão da Educação a Distância, Inteligência artificial e tecnologias emergentes, Jogos, gamificação e inovação pedagógica, Metodologias ativas de aprendizagem, Multiletramentos e competências digitais, Produção e uso de tecnologias para Educação e Recursos de mídias na Educação.

De modo mais detalhado, o Quadro 1 abaixo descreve o perfil e área almejados para cada uma das áreas de especialização dos egressos.

Quadro 1. Descrição das habilitações possibilitadas pelo Curso de Especialização EduTec

Habilitação	Descrição
Design Instrucional e Desenho Pedagógico	Formação de especialistas para colaboração e apoio na concepção de projeto pedagógico de cursos para sistemas de Educação a Distância, incluindo apoio à produção e uso de tecnologias para EaD, orientação docente, gestão de equipes, definição de cronogramas dos cursos, auxílio à estruturação de materiais didáticos, guias de orientação/estudos para a modalidade e organização da metodologia de ensino-aprendizagem para EaD.
Docência na Educação a Distância	Formação do especialista em planejamento do processo de ensino e aprendizagem para EaD mediada por tecnologias digitais de informação e comunicação, incluindo o planejamento de materiais didáticos, trabalho solo ou em equipe, polidocência, organização de conteúdos, planejamento de AVA; acompanhamento dos estudantes virtuais, gestão de tutores e relacionamento com equipes de apoio, estruturas de feedback, docência-tutoria, docência-autoria, docência-formação etc.
Educação Híbrida e Inovação Pedagógica	O habilitado em Educação Híbrida e Inovação Pedagógica emerge como um profissional versátil e apto a promover a transformação da educação. Com sólida compreensão dos Fundamentos da Educação Híbrida e habilidades em Metodologias Ativas, ele integra de forma eficaz a tecnologia no ensino, fomentando ambientes de aprendizado engajadores. Sua expertise em Inovações Tecnológicas e Pedagógicas, aliada à Aprendizagem Invertida e Estratégias Educacionais Híbridas, capacita-o a criar experiências educativas centradas no aluno, preparando-o para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos e forjar um futuro educacional promissor.

Formação de Professores na cultura digital	Formação do especialista em planejamento e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no contexto da cultura digital, explorando as diversas possibilidades de composição de práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, tais como: curadoria e organização de conteúdos e planejamento de materiais didáticos, feedback/acompanhamento dos estudantes, formação docente para a exploração das metodologias de aprendizagem ativa e significativa e para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas baseadas nas tecnologias digitais.
Gestão da Educação a Distância	Formação do especialista no planejamento estratégico, organização, direção e controle de sistemas de Educação a Distância, envolvendo aspectos organizacionais e institucionais, legais e normativos, técnicos e logísticos, pedagógicos e didáticos, financeiros e de recursos, composição de equipes etc.
Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes	O profissional formado nesta habilitação é um educador inovador, habilitado a integrar eficazmente a Inteligência Artificial e tecnologias emergentes em ambientes educacionais. Com base prática em IA, ele cria experiências de aprendizado personalizadas, fomentando a criatividade e a produção de conteúdo por meio de inteligências artificiais generativas. Além de capacitar alunos, ele domina a análise de dados, acelerando descobertas e melhorando práticas pedagógicas. Sendo um agente de mudança, o egresso enfrenta os desafios educacionais do século XXI com inovação e eficiência.
Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica	Formação de especialistas na identificação, análise e aplicação de jogos no contexto educacional, considerando aspectos técnico-pedagógicos e explorando as possibilidades pedagógicas das estratégias típicas dos jogos e da gamificação.
Metodologias ativas de aprendizagem	Formação de especialistas na identificação, proposição e aplicação de estratégias pedagógicas para a inovação e promoção da aprendizagem ativa e/ou aprendizagem significativa, explorando as diversas possibilidades e limitações das metodologias ativas de aprendizagem em sua relação com as emergentes tecnologias de informação e comunicação.
Multiletramentos e Competências Digitais	O Habilitado em Multiletramentos e Competências Digitais é um profissional talhado para guiar educadores e outros atores da área na incorporação efetiva da tecnologia na educação. Possui sólida compreensão das dinâmicas da cultura digital, capacitando-os a promover inclusão, cidadania e participação responsável. Com enfoque em letramentos digitais e multiletramentos, capacita alunos a analisar criticamente informações online, enquanto habilidades de curadoria garantem a disseminação responsável de conteúdo. O perfil do egresso é moldado pela capacidade de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades da era digital, contribuindo para uma sociedade informada e engajada.
Produção e Uso de Tecnologias para Educação	Formação de especialistas na elaboração e na incorporação de diferentes tecnologias de informação e comunicação no contexto educacional, buscando maior comprometimento com o processo de transformação da sociedade brasileira pela adoção de tecnologias inovadoras nos processos de ensino e aprendizagem. O curso promoverá conhecimentos sobre a concepção e uso de diferentes tecnologias de apoio ao ensino-aprendizagem, dando atenção especial ao processo produtivo dessas tecnologias e às práticas pedagógicas que envolvem tais tecnologias.
Recursos de Mídias na Educação	Formação continuada de professores ou profissionais envolvidos com educação, permitindo-os pensar, produzir e usar as diferentes mídias e tecnologias (vídeo/TV, informática, rádio e impressos etc.), numa perspectiva crítica e criativa, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.

Fonte: Elaboração própria.

7. Cronograma de execução

Fase / etapa	Início (Mês/ano) realização	Término (Mês/ano) realização
Execução da Atividade de Extensão	01/2024	05/2026
Divulgação	12/2023	07/2021
Inscrição dos estudantes (*)	01/2024	08/2024
Oferta das disciplinas (aulas)	03/2024	03/2026
Orientação de TCC	07/2024	03/2026
Apresentação de TCC	07/2025	03/2026
Elaboração de Relatório e encaminhamento das certificações para ProEx (**)	04/2026	05/2026

(*) Os dados e documentos dos estudantes matriculados devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 30 dias após início das aulas (Art. 14, §2º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFSCar).

(**) O relatório e documentos pertinentes devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 60 dias após o encerramento do curso (Art. 14, §3º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFSCar).

8. Equipe de Trabalho

A atividade de extensão, proposta como curso de especialização EduTec, é desenvolvida pelos membros do Grupo Horizonte e por alguns colaboradores da comunidade, inclusive alguns servidores técnicos e estudantes de pós-graduação da UFSCar. Sendo um coletivo de profissionais interdisciplinar e interinstitucional, o Grupo Horizonte envolve educadores de diferentes instituições de ensino superior e da comunidade, com expertise em diferentes áreas e temas do conhecimento, essenciais na composição da formação EduTec. Para organizar a equipe de trabalho da atividade de extensão, é respeitada a proporção prevista no regimento institucional de pós-graduação lato sensu, sendo pelo menos 2/3 dos colaboradores vinculados formalmente à UFSCar.

8.1. Concepção da Proposta e coordenação da equipe:

- **Daniel Mill** – Doutor – Professor Associado da UFSCar – Departamento de Educação
- **Glauber Santiago** – Doutor – Professor Associado da UFSCar – Dep. Artes e Comunicação

8.2. Descrição da equipe de colaboradores: Membros internos à UFSCar:

Os quadros 2 e 3 apresentam 50 colaboradores já indicados para atuarem na equipe, sendo 34 internos à UFSCar (69%) e 15 externos (31%). Ou seja, a porcentagem de colaboradores internos é superior aos 2/3 indicados pela norma da instituição.

Quadro 2. Relação de colaboradores COM vínculo institucional UFSCar

Nome	Vínculo UFSCar	Depto. / Unidade	Número UFSCar	Link para o Currículo Lattes	Função no projeto (*)	CH total (horas)	Meses de Bolsas	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ALAN VICTOR PIMENTA A. P. COSTA	Docente	DEd	706132	http://lattes.cnpq.br/541446437997230	2. Docente	120	5	8.479,20	42.396,00
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	TA	SEaD	224707	http://lattes.cnpq.br/2733607444927358	2. Docente	120	6	4.285,50	25.713,00
BRAIAN GARRITO VELOSO	Estudante	PPGE	540641	http://lattes.cnpq.br/253730204587655	2. Docente	120	6	4.285,50	25.713,00
CLEIDE DE LOURDES S. ARAUJO	TA	SEaD	74420	http://lattes.cnpq.br/7021860591914942	3. Tutora	120	1	8.479,20	8.479,20
CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA	Estudante	PPGE	800019	http://lattes.cnpq.br/5823180213462937	4. Apoio pedagógico	80	3	2.978,06	8.934,18
DANIEL MILL	Docente	DEd	705662	http://lattes.cnpq.br/1515286597269486	1. Coord. / 2. Docente	300	12	8.479,20	101.750,40
DANIEL SIRIANI MONTANHOLI	Estudante	Lic. Música	RA: 477320	http://lattes.cnpq.br/2133636028075231	5. Apoio técnico	80	1	2.349,60	2.349,60
DELANO MEDEIROS BEDER	Docente	DC	706491	http://lattes.cnpq.br/5845245549777383	2. Docente	120	5	8.479,20	42.396,00
EVELIN SANTOS AGUIAR	Estudante	Lic. Música	RA: 792756	Graduando - ainda sem CV Lattes.	4. Apoio pedagógico	80	1	2.349,60	2.349,60
FABIANE LETICIA LIZARELLI	Docente	DEP		http://lattes.cnpq.br/4525431419326559	2. Docente	120	1	8.479,20	8.479,20
FERNANDINA FERNANDES L. MEDEIROS	Estudante	PPGE	800024	http://lattes.cnpq.br/5138040099205655	3. Tutora	80	3	4.285,50	12.856,50
FERNANDO HENRIQUE A. ROSSIT	TA	CCLL-Letras	273350	http://lattes.cnpq.br/1614193826415111	3. Tutor	42	1	4.285,50	4.285,50
FLAVIA TAVARES DE PAIVA	Estudante	PPGE	795384	http://lattes.cnpq.br/0844084673396435	4. Apoio pedagógico	80	3	2.978,06	8.934,18
FRED SIQUEIRA CAVALCANTE	Docente	DAC	700597	http://lattes.cnpq.br/1422926493741851	2. Docente	120	-	-	0,00
GLAUBER LUCIO ALVES SANTIAGO	Docente	DAC	126853	http://lattes.cnpq.br/9385173410103898	1. Coord. / 2. Docente	300	12	8.479,20	101.750,40
GUSTAVO CARVALHO MAURICIO	Estudante	DEMA	134600	http://lattes.cnpq.br/112141526674004	5. Apoio técnico	120	5	2.978,06	14.890,30
HELLEN MARQUES DE MORAES	Estudante	Licenc. Música	RA: 758414	http://lattes.cnpq.br/8384297403015590	5. Apoio técnico	80	1	2.349,60	2.349,60
IAN RITTEMEISTER MAZZEU	TA	SEaD	223522	http://lattes.cnpq.br/517144927220776	2. Docente	120	-	-	0,00
JOAO EDUARDO JUSTI	TA	CCS	711729	http://lattes.cnpq.br/929432721201210	2. Docente	120	3	8.479,20	25.437,60
JOICE LEE OTSUKA	Docente	DC	706091	http://lattes.cnpq.br/8235968002513082	2. Docente	120	3	8.479,20	25.437,60
JOSE ALESSANDRO G. DA SILVA	Docente	DAC	705729	http://lattes.cnpq.br/6190451773362040	3. Tutor/Docente	120	5	4.285,50	21.427,50
LAURA VICTORIA OLIVEIRA CORREA	Estudante	Bach. Química	RA: 811892	http://lattes.cnpq.br/73437034088027889	5. Apoio técnico	80	5	2.349,60	11.748,00
LEONARDO MARIOTO	TA	CCMed	707535	http://lattes.cnpq.br/7946174753392593	5. Apoio técnico	120	5	2.978,06	14.890,30
MARIA ANGELICA DO C. ZANOTTO	TA	SEaD	91391	http://lattes.cnpq.br/3731359873558304	2. Docente	120	3	8.479,20	25.437,60
MARIA IOLANDA MONTEIRO	Docente	DTTP	706441	http://lattes.cnpq.br/4189205834370563	2. Docente	120	7	8.479,20	59.354,40
PAULO ROBERTO MONTANARO	TA	SEaD	235636	http://lattes.cnpq.br/9722367900588242	2. Docente	120	6	8.479,20	50.875,20
PRISCILA CRISTINA FIOCCO BIANCHI	TA	SEaD	703838	http://lattes.cnpq.br/8767701419344955	2. Docente	120	5	4.285,50	21.427,50
RAÍSSA DE OSTE	Estudante	PPGE	544264	http://lattes.cnpq.br/1673954408737891	3. Tutora	80	1	2.978,06	2.978,06
REBECA REMP	Estudante	Lic. Música	RA: 758403	http://lattes.cnpq.br/3890370550143349	5. Apoio técnico	80	1	2.349,60	2.349,60
ROBSON BATISTA DANTAS	Estudante	Lic. Música	RA: 745723	http://lattes.cnpq.br/1915634769952562	5. Apoio técnico	80	1	2.349,60	2.349,60
ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA COSTA	Estudante	PPGE	742651	http://lattes.cnpq.br/6973239633143122	4. Apoio pedagógico	80	1	4.285,50	12.856,50
SARA FERREIRA ALVES CASTRO	Estudante	PPGE	800044	http://lattes.cnpq.br/0072704521403919	3. Tutora	80	1	2.978,06	2.978,06
VANESSA DA SILVA MARIOTTO ONODY	TA	SEaD	707228	http://lattes.cnpq.br/3450654917662565	3. Tutora	80	-	-	0,00
YASMIN BIDIM PEREIRA DOS SANTOS	Estudante	PPGLit	288284	http://lattes.cnpq.br/47588060017138002	3. Tutora	80	-	-	0,00
								TOTAIS:	693.174,18

(*) Mais abaixo está a tabela com cada disciplina dos docentes e período de oferta.

A seguir apresentamos a relação dos planos de trabalho das pessoas listadas no quadro 2 que não são servidores/docentes da UFSCar.

8.2.1. Plano de Trabalho: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (servidora TA UFSCar)

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA é servidora técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida servidora é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.2. Plano de Trabalho: BRAIAN GARRITO VELOSO (Estudante de Pós-Graduação)

BRAIAN GARRITO VELOSO é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido estudante realiza doutorado no

PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.3. Plano de Trabalho: CLEIDE DE LOURDES DA SILVA ARAUJO (servidora TA UFSCar)

CLEIDE DE LOURDES DA SILVA ARAUJO é servidora técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida servidora é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
 - (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
 - (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
 - (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
 - (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
 - (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
 - (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
 - (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.4. Plano de Trabalho: CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA (Estudante de Pós-Graduação)

CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza mestrado no PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferência, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);

- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
 - (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.5. Plano de Trabalho: DANIEL SIRIANI MONTANHOLI (Estudante de Graduação)

DANIEL SIRIANI MONTANHOLI é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido estudante tem expertise na área técnica do curso (ambientes virtuais, audiovisual e informática), além de ter experiência nas atividades de interação nas redes sociais e atendimento pedagógico aos estudantes da EaD.

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do ambiente virtual;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
- (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
- (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
- (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.6. Plano de Trabalho: EVELIN SANTOS AGUIAR (Estudante de Graduação)

EVELIN SANTOS AGUIAR é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante tem expertise na área técnica do curso (ambientes virtuais, audiovisual e informática), além de ter experiência nas atividades de interação nas redes sociais e atendimento pedagógico aos estudantes da EaD.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
 - (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do ambiente virtual;
 - (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
 - (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
 - (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
 - (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
 - (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.7. Plano de Trabalho: FERNANDINA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS (Estudante de Pós-Graduação)

FERNANDINA FERNANDES DE LIMA MEDEIROS é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza doutorado no PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
 - (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
 - (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
 - (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
 - (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
 - (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
 - (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
 - (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.8. Plano de Trabalho: FERNANDO HENRIQUE ANDRADE ROSSIT (servidor TA UFSCar)

FERNANDO HENRIQUE ANDRADE ROSSIT é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.9. Plano de Trabalho: FLAVIA TAVARES DE PAIVA (Estudante de Pós-Graduação)

FLAVIA TAVARES DE PAIVA é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza mestrado no PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferência, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
- (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.10. Plano de Trabalho: GUSTAVO CARVALHO MAURICIO (servidor TA UFSCar)

GUSTAVO CARVALHO MAURICIO é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec, pois o referido servidor tem expertise na área técnica do curso (ambientes virtuais, audiovisual e informática), além de ter experiência nas atividades de interação nas redes sociais e atendimento pedagógico aos estudantes na EaD.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do AVA;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;

- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
 - (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
 - (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
 - (7) Dar suporte técnico nos servidores de hospedagem dos projetos do Grupo Horizonte (CIET, EDUTEC, Mandala etc.);
 - (8) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.11. Plano de Trabalho: HELLEN MARQUES DE MORAES (Estudante de Graduação)

HELLEN MARQUES DE MORAES é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante tem conhecimentos na área de recursos tecnologias para o ensino, tem expertise no ambiente virtual do curso e em diversas ferramentas utilizadas no curso.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
 - (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do AVA;
 - (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
 - (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
 - (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
 - (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
 - (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.12. Plano de Trabalho: IAN RITTMEISTER MAZZEU (servidor TA UFSCar)

IAN RITTMEISTER MAZZEU é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.13. Plano de Trabalho: JOAO EDUARDO JUSTI (servidor TA UFSCar)

JOAO EDUARDO JUSTI é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;

- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.14. Plano de Trabalho: LAURA VICTORIA OLIVEIRA CORREA (Estudante de Graduação)

LAURA VICTORIA OLIVEIRA CORREA é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante tem expertise na área técnica do curso (ambientes virtuais, audiovisual e informática), além de ter experiência nas atividades de interação nas redes sociais e atendimento pedagógico aos estudantes da EaD.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do ambiente virtual;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
- (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
- (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
- (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.15. Plano de Trabalho: LEONARDO MARIOTO (servidor TA UFSCar)

LEONARDO MARIOTO é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec, pois o referido servidor tem expertise na área técnica do curso (ambientes virtuais, audiovisual e informática), além de ter experiência nas atividades de interação nas redes sociais e atendimento pedagógico aos estudantes na EaD.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do AVA;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
- (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
- (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
- (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.16. Plano de Trabalho: MARIA ANGELICA DO CARMO ZANOTTO (servidora TA UFSCar)

MARIA ANGELICA DO CARMO ZANOTTO é servidora técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida servidora é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;

- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.17. Plano de Trabalho: PAULO ROBERTO MONTANARO (servidor TA UFSCar)

PAULO ROBERTO MONTANARO é servidor técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido servidor é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;

- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
 - (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.18. Plano de Trabalho: PRISCILA CRISTINA FIOCCO BIANCHI (servidora TA UFSCar)

PRISCILA CRISTINA FIOCCO BIANCHI é servidora técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida servidora é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
- (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.19. Plano de Trabalho: RAÍSSA DE OSTE (Estudante de Pós-Graduação)

RAÍSSA DE OSTE é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza mestrado no PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferência, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
- (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.20. Plano de Trabalho: REBECA REMP (Estudante de Graduação)

REBECA REMP é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante tem conhecimentos na área de recursos tecnologias para o ensino, tem expertise no ambiente virtual do curso e em diversas ferramentas utilizadas no curso.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do AVA;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
- (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
- (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
- (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.21. Plano de Trabalho: ROBSON BATISTA DANTAS (Estudante de Graduação)

ROBSON BATISTA DANTAS é estudante de graduação na UFSCar e desenvolverá atividades técnico-pedagógicas em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). O referido estudante tem conhecimentos na área de recursos tecnologias para o ensino, tem expertise no ambiente virtual do curso e em diversas ferramentas utilizadas no curso.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Auxiliar a coordenação na criação das salas virtuais dos componentes curriculares e na configuração técnica básica dos ambientes;
- (2) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na configuração técnica do AVA;
- (3) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e busca por falhas técnicas;
- (4) Auxiliar os docentes na preparação de material audiovisual e virtual do componente curricular;
- (5) Interagir e orientar os estudantes em dúvidas técnicas do ambiente virtual;
- (6) Dar suporte técnico nas webconferências, criando os links da sala e abrindo a sala na hora da atividade síncrona (como host);
- (7) Acompanhar a divulgação do curso nas redes sociais e preparação de materiais para o canal de Youtube do curso.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação desse colaborador no apoio em atividades síncronas e assíncronas do curso é fundamental para o sucesso da formação.

8.2.22. Plano de Trabalho: ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA COSTA (Estudante de Pós-Graduação)

ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA COSTA é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza doutorado no PPG

em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferência, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
- (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
- (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
- (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.

Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.23. Plano de Trabalho: SARA FERREIRA ALVES CASTRO (Estudante de Pós-Graduação)

SARA FERREIRA ALVES CASTRO é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza mestrado no PPG em Educação e participa do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;

- (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
 - (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
 - (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
 - (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
 - (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
 - (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.24. Plano de Trabalho: VANESSA DA SILVA MARIOTTO ONODY (servidora TA UFSCar)

VANESSA DA SILVA MARIOTTO ONODY é servidora técnico-administrativo da UFSCar (TA) e desenvolverá atividades de docência e/ou tutoria, com acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida servidora é membro do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens), na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de docência/tutoria virtual. Para completar a justificativa, o seu perfil e sua formação são essenciais para os alunos do curso EduTec.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) interagir com os tutores, docentes e equipe de apoio multidisciplinar, durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
- (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para configuração, ambientação e validação da agenda e atividades;
- (3) ofertar (ou auxiliar os docentes durante a oferta) o componente curricular sob sua responsabilidade, visando facilitar a comunicação entre docentes, tutores e estudantes;
- (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
- (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
- (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e responde-las (ou repassá-las a docentes específicos), sempre fornecendo o feedback para os estudantes;
- (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;

- (8) Corrigir ou auxiliar outros docentes na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes;
 - (9) Acompanhar os estudantes nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.2.25. Plano de Trabalho: YASMIN BIDIM PEREIRA DOS SANTOS (Estudante de Pós-Graduação)

YASMIN BIDIM PEREIRA DOS SANTOS é estudante de pós-graduação e desenvolverá atividades de tutoria e acompanhamento pedagógico em diferentes componentes curriculares do curso de especialização em Educação e Tecnologias (EduTec). A referida estudante realiza doutorado na UFSCar, com expertise na área dos temas ministrados no curso EduTec, além de ter experiência nas atividades de tutoria virtual.

Período de execução: entre fevereiro de 2023 e dezembro de 2025 (OBS.: o mês específico depende da demanda dos alunos por determinado componente).

Entre suas atribuições estão:

- (1) Interagir com os docentes durante a organização do ambiente virtual do componente curricular, auxiliando na preparação de materiais didáticos técnicos e atividades pedagógicas;
 - (2) Navegar pelo ambiente virtual do componente curricular para ambientação e validação da agenda e atividades;
 - (3) auxiliar os docentes durante a oferta do componente curricular, visando facilitar a comunicação entre docentes e estudantes;
 - (4) Interagir e orientar os estudantes regularmente, facilitando a aprendizagem e destacando sempre as principais atividades, os prazos e os materiais de estudo básico;
 - (5) auxiliar nas webconferências, abrindo a sala (como host) e orientando os estudantes também nas atividades síncronas;
 - (6) identificar possíveis dúvidas dos estudantes no ambiente virtual e repassá-las aos docentes (sempre fornecendo o feedback para os estudantes);
 - (7) Acompanhar os estudantes cotidianamente, estimulando os mais engajados e resgatando os mais ausentes e silenciosos;
 - (8) Auxiliar o professor na correção e lançamento das notas das atividades avaliativas, fornecendo os feedbacks nas atividades entregues pelos estudantes (sob supervisão dos docentes);
 - (9) Acompanhar os estudantes, junto com o professor, nas atividades de recuperação e encerramento do componente;
 - (10) ao final da oferta do componente, lançar a nota e frequência final de cada estudante (consolidadas pelos docentes) no sistema Mandala.
- Cabe ressaltar que o curso foi projetado para ser realizado de forma flexível e pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, a atuação dos tutores no acompanhamento tanto síncrono quanto assíncrono das atividades acadêmicas dos estudantes e como interface entre docente e estudante é fundamental para o sucesso do curso.

8.3. Descrição da equipe de colaboradores: Membros externos à UFSCar:

Quadro 3. Relação de colaboradores SEM vínculo institucional direto UFSCar

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades / função no projeto	Quant. Pagtos.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA	3624607103	http://lattes.cnpq.br/2166879227141655	2. Tutoria / Docência	2	2.000,00	4.000,00
APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	4438505690	http://lattes.cnpq.br/7896403687040532	2. Tutoria / Docência	2	2.000,00	4.000,00
ARACY ALVES DE ARAUJO	77065697304	http://lattes.cnpq.br/5970543576086184	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
BABETTE PRADO MENDOZA	17540235845	http://lattes.cnpq.br/5414466437997230	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA SESTITO	38807004860	http://lattes.cnpq.br/0176951751504724	1. Docência	2	2.000,00	4.000,00
CLARISSA GALVÃO BENGTSON	33638300846	http://lattes.cnpq.br/7642935660070010	1. Docência	2	2.000,00	4.000,00
CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	03641004608	http://lattes.cnpq.br/1707894123554136	2. Tutoria / Docência	1	2.000,00	2.000,00
DANIELA MELARÉ VIEIRA BARROS	26382312827	http://lattes.cnpq.br/0904025003390641	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
HAROLDO LUIZ BERTOLDO	74622455668	http://lattes.cnpq.br/2593444809396022	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
JOSÉ ANTÔNIO MARQUES MOREIRA	86720320556	http://lattes.cnpq.br/9800508476476626	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GONÇALVES	4214750640	http://lattes.cnpq.br/4511818928124000	2. Tutoria / Docência	2	2.000,00	4.000,00
ORTENIO DE OLIVEIRA	68223927691	http://lattes.cnpq.br/2747674875438091	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
PATRÍCIA MIRELLA DE PAULO FALCÃO	88326683604	http://lattes.cnpq.br/5414466437997230	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
SARA MARISA DA GRAÇA DIAS C. TRINDADE	71702177165	http://lattes.cnpq.br/3448198763825569	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
SÉRGIO DANIEL FERREIRA	27330543845	http://lattes.cnpq.br/6492296303212540	1. Docente	2	2.000,00	4.000,00
					Total:	58.000,00

(*) Para a contratação de Autônomos é necessário se utilizar o Formulário de Pagamento de Autônomos do sistema FAI-WEB, disponível em <https://sistemas.fai.ufscar.br/Coordenadores/PagamentoAutonomo/Formulario>

8.3.1. Trabalhadores contratados pelo regime CLT e/ou Estagiários (*):

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades / função no projeto	Período (**) (Início / Fim)	Valor Bruto Unitário (R\$)	Valor Bruto Total (R\$)
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	48656947818	Sem Lattes	3. Apoio pedagógico e administrativo	01/2023 a 04/2024	2.000,00	28.000,00
					Total:	28.000,00

(*) Para a contratação de trabalhadores pelo regime CLT e/ou Estagiários, é preciso consultar os custos decorrentes diretamente no setor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, por meio de contato com Leila Freitas, pelo endereço leila.freitas@fai.ufscar.br.

(**) Neste campo deverá ser considerado o período total em que os trabalhadores CLT e/ou os Estagiários atuarão no respectivo projeto, incluindo-se o período de desligamento, quando for o caso (com aviso prévio trabalhado – 30 dias antes do término da atividade / com aviso prévio indenizado – dispensados imediatamente).

8.4. Proposta de docência e de acompanhamento pedagógico dos estudantes

Estão previstos atendimentos presenciais e virtuais aos estudantes do curso, com distinção na forma como o docente atua, seja do ponto de vista pedagógico, técnico ou logístico. Assim, descrevemos a seguir as funções dos docentes quando a oferta ocorrer em cada uma dessas formas.

:: Funções do Docente-Autor na oferta a distância:

- Preparar o conteúdo programático e o plano de ensino do componente curricular.
- Organizar conteúdos do componente curricular em, no mínimo, quatro mídias:
 - ✓ *Material escrito para multimídia (e-book)*, com aproximadamente 25 a 30 mil caracteres.
 - ✓ *Material em audiovisual* (aproximadamente 30 minutos de gravação distribuídos conforme orientações do curso), incluindo roteiro, apresentação PPT, gravação em estúdio e validação do material.
 - ✓ *Material em webconferência* (aproximadamente 50 minutos de apresentação), prevendo apresentação PPT, transmissão e discussão do conteúdo
 - ✓ *Materiais para o ambiente virtual de aprendizagem (Moodle)*, prevendo materiais para estudo em texto, imagem, vídeo etc.; atividades diversas, orientações aos estudantes, critérios de avaliação das atividades etc.
- Elaborar itens para o *Banco de Questões* do curso, incluindo no mínimo: 12 questões fechadas/objetivas e 3 questões abertas/dissertativas. O docente deve fornecer, também, o gabarito das questões objetivas e a chave de correção das questões dissertativas. Se necessário, o docente deve validar os itens quando da aplicação da avaliação aos estudantes.
- Indicar três a cinco artigos científicos de leitura obrigatória sobre o tema do componente curricular. Adicionalmente, podem ser indicados textos complementares. As produções de leitura obrigatória devem estar disponíveis gratuitamente na internet.
- Sugerir outros *materiais de apoio* que julgar importantes para o ensino-aprendizagem do componente curricular.

:: **Observação:** *Só poderá atuar no curso, o docente com formação em prática pedagógica na EaD. Se necessário, a critério do coordenador do curso, o docente deve passar por formação específica em EaD na SEaD-UFSCar.*

:: Funções do Docente-Formador na oferta a distância:

- Conferir e validar todos os materiais disponibilizados aos estudantes no componente curricular, incluindo análise do projeto pedagógico do curso, plano de ensino e, também, os itens já preparados para o banco de questões.
- Convidar/selecionar/recrutar e preparar os tutores que o auxiliarão na oferta do componente curricular.
- Gerenciar o andamento da oferta no ambiente virtual de aprendizagem, com atenção especial ao cronograma e apoio aos estudantes e tutores.
- Dar apoio aos tutores, no acompanhamento dos estudantes no desenvolvimento das atividades (de modo direto ou indireto).
- Quando possível ou necessário, elaborar novos itens para o banco de questões.

- Preparar e realizar a avaliação do desempenho dos estudantes e tutores, partindo do banco de questões previamente preparado.
- Realizar atividades acadêmico-administrativas, tais como lançamento de notas, conclusão do componente curricular, elaborar/fornecer documentos etc.
- Sempre que possível ou necessário, sugerir novos artigos científicos de leitura sobre o tema do componente curricular e/ou outros materiais de apoio ao ensino-aprendizagem. Preferencialmente, as produções indicadas devem estar disponíveis gratuitamente na internet.

:: Observação: *Só poderá atuar no curso, o docente com formação em prática pedagógica na EaD. Se necessário, a critério do coordenador do curso, o docente deve passar por formação específica em EaD na SEaD-UFSCar.*

:: Funções do Docente-Tutor na oferta a distância:

- Conferir e estudar todos os materiais disponibilizados aos estudantes no componente curricular, incluindo plano de ensino e projeto pedagógico do curso.
- Discutir com o docente-formador o conteúdo do componente curricular, buscando compreender/adaptar as suas estratégias pedagógicas, organização dos temas e materiais etc.
- Frequentar com assiduidade o ambiente virtual de aprendizagem, com atenção especial ao cronograma e apoio aos estudantes em questões técnico-pedagógicas.
- Acompanhar os estudantes no desenvolvimento das atividades, discutindo os conteúdos, dando feedback personalizados e fazendo sínteses gerais sobre as discussões.
- Quando possível ou necessário, auxiliar o docente-formador na elaboração de novos itens para o banco de questões.
- Dar apoio ao docente-formador na realização de atividades pedagógicas, tais como a avaliação do desempenho dos estudantes, partindo das orientações do docente-formador.
- Auxiliar o docente-formador na realização de atividades acadêmico-administrativas, tais como correção de provas, lançamento de notas, conclusão do componente curricular, elaboração/fornecimento de documentos etc.
- Sempre que possível ou necessário, sugerir novos artigos científicos de leitura sobre o tema do componente curricular e/ou outros materiais de apoio ao ensino-aprendizagem. Preferencialmente, as produções indicadas devem estar disponíveis gratuitamente na internet.

:: Observação: *Só poderá atuar no curso, o docente com formação em prática pedagógica na EaD. Se necessário, a critério do coordenador do curso, o docente deve passar por formação específica em EaD na SEaD-UFSCar.*

:: Funções do Docente na oferta presencial:

- Preparar o conteúdo programático e o plano de ensino do componente curricular.
- Organizar conteúdos do componente curricular em mídias e materiais didáticos a serem disponibilizados aos estudantes, podendo ser escrito, audiovisual, virtual, etc. Essa estruturação dos materiais prevê a preparação de apresentações em PPT para

as aulas expositivas, além de outros materiais que enriqueçam as aulas, a critério do professor da disciplina e do coordenador do curso.

- Assim como no caso do docente-autor (oferta EaD), o professor da oferta presencial deve elaborar itens para o Banco de Questões do curso, incluindo no mínimo: 12 questões fechadas/objetivas e 3 questões abertas/dissertativas. O docente deve fornecer, também, o gabarito das questões objetivas e a chave de correção das questões dissertativas. Se necessário, o docente deve validar os itens quando da aplicação da avaliação aos estudantes.
- Indicar três a cinco artigos científicos de leitura obrigatória sobre o tema do componente curricular. Adicionalmente, podem ser indicados textos complementares. As produções de leitura obrigatória devem estar disponíveis gratuitamente na internet.
- Sugerir outros materiais de apoio que julgar importantes para o ensino-aprendizagem do componente curricular.
- Gerenciar o andamento da oferta, com atenção especial ao cronograma da oferta do curso e da sua componente curricular e ao apoio aos estudantes.
- Acompanhar os estudantes no desenvolvimento das atividades, discutindo os conteúdos, dando feedback personalizados e fazendo sínteses gerais sobre as discussões.
- Preparar e realizar a avaliação do desempenho dos estudantes, partindo do banco de questões previamente preparado e de outras estratégias de avaliação específicas.
- Realizar atividades acadêmico-administrativas, tais como lançamento de notas, conclusão do componente curricular, elaborar/fornecer documentos etc.
- Sempre que possível ou necessário, sugerir novos artigos científicos de leitura sobre o tema do componente curricular e/ou outros materiais de apoio ao ensino-aprendizagem. Preferencialmente, as produções indicadas devem estar disponíveis gratuitamente na internet.

:: Equipe de apoio

O curso terá uma secretaria física na UFSCar, com uma coordenação, secretária e, sempre que necessário e possível, terá ajuda de um ou mais estagiários. A elaboração e oferta do curso serão feitas com o apoio de uma equipe multidisciplinar, para auxiliar na produção de materiais didáticos e em questões administrativas, financeiras ou logísticas.

9. Currículo Pleno Adotado: carga horária total, ciclos de estudo e fundamentação organizacional

Nesta seção, são apresentadas noções basilares da proposta pedagógica do curso EduTec, indicando elementos da matriz curricular, carga horária da formação, organização da flexibilidade pedagógica (maleabilidade curricular, temporal e espacial), além de elencar os componentes curriculares que compõem os possíveis mosaicos formativos de cada estudante. Nesse sentido, vale registrar que todos os componentes estão disponíveis ao estudante ao longo da duração do curso, podendo ser ofertados múltiplas vezes para a mesma turma. Observa-se, por outro lado que alguns componentes só serão oferecidos mediante demanda dos estudantes. Ou seja, os componentes possuem conteúdo pronto porém a oferta fica suspensa até que os estudantes realizem a demanda por eles.

9.1. Carga horária, níveis e trilhas pedagógicas

Como definido anteriormente, a proposta de formação aberta, flexível, híbrida e integrada do curso de Educação e Tecnologias foi organizada para as modalidades de Educação a Distância e/ou Educação Presencial, com configurações baseadas na educação híbrida, que buscando articular vantagens pedagógicas das diferentes modalidades e propostas pedagógicas típicas das metodologias ativas e da cultura digital. Nesta seção, detalharemos a proposta de composição da matriz curricular do curso e as noções de **trilhas pedagógicas** (como caminho formativo personalizado e maleável) e de **componente curricular** (como unidade de medida para a flexibilidade pedagógica e composição do mosaico formativo personalizado).

Assim, um componente curricular equivale a uma (pequena) **disciplina**, mas com peculiaridades pedagógicas que promovem a formação flexível. Cada componente curricular possui carga-horária padrão de 20 horas-aula, que são distribuídas em três (3) unidades temáticas. Os componentes curriculares são ofertados em quatro (4) semanas, sendo uma unidade por semana e reservando a última semana para recuperação dos estudos e finalização da oferta. A cada mês (4 semanas), são oferecidos aproximadamente oito (8) componentes, entre os quais o estudante realiza aqueles que escolheu para sua trilha pedagógica.

Os componentes curriculares do EduTec são agrupados em 3 núcleos formativos para o curso de especialização: temos o **NFO** (Núcleo Formativo **Obrigatório**), o **NFE** (Núcleo Formativo **Específico**) e o **NFC** (Núcleo Formativo Complementar). Para cada habilitação, os componentes foram classificados por aderência ao tema e definindo aqueles (NFE) com maior potencial para fomentar saberes essenciais ao egresso da habilitação. A ideia é garantir que cada estudante tenha ao menos metade dos estudos com foco específico na área em que está se especializando. Nesse sentido, cada estudante realizará 4 componentes do NFO, ao menos 10 componentes do NFE e outros 6 componentes quaisquer (escolhidos entre aqueles do NFE ou FNC), totalizando assim 20 componentes curriculares (ou 400 h/a) para o curso de especialização.

De modo objetivo, o curso EduTec oferece ao estudante uma relação de mais de 70 componentes curriculares, dentre os quais o estudante escolherá aqueles que deseja para compor a sua trilha pedagógica do curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão, respeitando a seguinte composição:

- Curso de **especialização**: aproximadamente 20 componentes, equivalente à carga horária de 400 horas/aula – podendo variar para mais ou para menos, a critério do estudante, desde que garantida a carga horária mínima de 360 h/a previstas na regulamentação.
- Curso de **aperfeiçoamento**: aproximadamente 10 componentes, perfazendo uma carga horária de 200 horas.
- Curso de **extensão**: aproximadamente 5 componentes, somando uma carga horária de 100 horas.

A duração de referência para o curso de especialização EduTec é de 18 meses, podendo esse prazo ser dilatado ou compactado, a depender do interesse e condições de cada estudante. Desta forma, é possível que o estudante conclua o curso no prazo de 12 e 24 meses (duração considerada inclusive para os níveis de extensão e aperfeiçoamento).

Vale destacar que o estudante do EduTec tem ainda a oportunidade de realizar, a seu critério, um TCC (trabalho de conclusão de curso) e, nesse caso, a carga horária do seu curso agregará mais 20 horas adicionais, considerando que o TCC é interligado ao componente curricular denominado “Desenvolvimento do Projeto Integrador”, que articula o TCC aos componentes metodologia de

pesquisa e outros do núcleo de formação específica (NFE). Ademais, por opção pessoal, o estudante pode realizar componentes adicionais e agregar maior carga horária em seu certificado. Então, os certificados dos egressos do mesmo curso poderão variar em termos de carga horária e componentes.

Na próxima seção, são apresentados os diversos componentes oferecidos aos estudantes no decorrer do curso.

9.2. Estrutura Curricular, Ciclos de Estudos e Carga Horária: descrição e detalhamento dos componentes/disciplinas

A proposta do EduTec baseia-se num ciclo de estudos composto por componentes obrigatórios, específicos e complementares. No primeiro mês de estudos, todos os estudantes realizam compulsoriamente dois componentes curriculares obrigatórios (NFO), sendo um deles voltado ao letramento digital e à ambientação do estudante no Moodle (ambiente virtual de aprendizagem), de modo a compreender a estrutura e organização das salas no Moodle, atividades e interações. O segundo componente obrigatório do primeiro mês visa preparar o educando para os estudos, orientando-o na montagem de sua trilha pedagógica. A partir do segundo mês, o estudante (já tendo em mãos a sua primeira versão de trilha pedagógica) realizará os componentes do seu interesse.

A seguir temos um quadro com todos os componentes curriculares oferecidos aos estudantes, cada um com carga horária de 20 h/a. Pelo Quadro 4, tem-se a caracterização dos componentes como NFO, NFE ou NFC para cada uma das habilitações da especialização EduTec.

Quadro 4. Distribuição dos componentes curriculares, organizados por nome do componente e sua caracterização para cada habilitação.

:: Legenda:

Prioridade: NFO (Obrigatório), NFE (Específico) e NFC (Complementar).

Habilitações:

- **DI** (Design Instrucional e Desenho Pedagógico);
- **DE** (Docência na Educação a Distância);
- **EH** (Educação Híbrida e Inovação Pedagógica); e
- **FP** (Formação de Professores na cultura digital);
- **GE** (Gestão da Educação a Distância);
- **IA** (Inteligência Artificial e Tecnologias Emergentes);
- **JG** (Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica);
- **MA** (Metodologias Ativas de Aprendizagem);
- **MC** (Multiletramentos e Competências Digitais);
- **PU** (Produção e Uso de Tecnologias para Educação);
- **RM** (Recursos de Mídias na Educação)

Componentes curriculares (CH 20 h/a cada)	DI	DE	EH	FP	GE	IA	JG	MA	MC	PU	RM
Abordagens Presencial, a Distância e Híbrida: Caracterização Vantagens e Desafios	E	E	E	C	E	C	C	E	E	C	C
Acessibilidade na Educação a Distância	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Ambientação e letramento digital	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O

Ambientes virtuais de aprendizagem: uma aplicação básica no Moodle	E	E	E	E	E	E	E	C	C	E	E
Aplicações Pedagógicas de Geotecnologias, Mapas e outras ferramentas de geolocalização	C	C	C	E	C	E	C	E	C	E	E
Aplicações pedagógicas com Inteligência Artificial	E	E	E	E	E	E	C	E	E	E	C
Aplicações pedagógicas de Internet e redes sociais	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E	E
Aplicações pedagógicas de jogos digitais	C	C	C	E	C	E	E	E	C	E	C
Aplicações pedagógicas de Rádio, Web-rádio e pod cast	C	C	C	E	C	E	C	C	C	C	E
Aplicações pedagógicas de Televisão, web-tv e vídeo cast	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C	E
Aplicações pedagógicas do audiovisual	C	C	C	E	C	E	E	E	C	C	E
Aplicações Pedagógicas em Produção musical na educação	E	C	C	E	E	E	C	E	C	E	C
Aprendizagem ativa e significativa na cultura digital	E	E	E	E	E	C	E	E	E	E	E
Aprendizagem colaborativa nas comunidades em rede	E	E	E	C	C	C	E	E	C	C	E
Aprendizagem Invertida (Sala de Aula Invertida) no contexto da cultura digital	E	E	E	C	C	C	E	E	E	C	E
Avaliação em processos de aprendizagem na Educação a Distância	E	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Competências digitais, inclusão e cidadania na cibercultura	E	E	C	E	C	C	C	E	E	E	E
Cultura digital e convergência midiática na educação	C	C	C	C	C	C	C	C	E	C	E
Desenho universal para a aprendizagem com apoio de tecnologias digitais	E	C	C	E	C	C	C	C	C	E	C
Desenvolvimento do Projeto Integrador (TCC)	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
Design de Jogos Educacionais	C	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C
Didática e prática docente na cultura digital	E	E	E	C	E	C	E	E	E	C	C
Direito digital na Educação	E	E	C	E	E	C	E	C	C	C	C
Docência virtual	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Ecologias de aprendizagem e redes virtuais	C	E	C	C	C	C	E	E	E	E	E
Educação e Tecnologias em Paulo Freire	C	E	C	C	C	C	C	C	E	E	E
Educação e Tecnologias: uma introdução ao curso	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
Educação híbrida como estratégia educacional	C	E	E	C	E	C	C	E	E	C	C
Educação híbrida, metodologias ativas e engajamento	E	E	E	E	E	C	C	E	E	E	C
Educação Transmídia: conceitos e princípios	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E
Ferramentas de produtividade em nuvem no contexto educacional	E	E	C	E	E	E	E	E	C	E	E
Flexibilidade pedagógica: espaço, tempo e currículo	E	E	E	C	E	C	C	C	E	C	C
Formação de professores e o TPACK	E	E	E	E	E	C	C	C	C	E	E

Fundamentos da Educação Híbrida na Cultura Digital	E	E	E	E	E	C	C	E	E	C	C
Gamificação na Educação: conceitos e princípios	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E
Gamificação, transmidiação e aprendizagem	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E
Gestão estratégica da Educação a Distância	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Gestão organizacional e suas contribuições para a Educação a Distância	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Gestão pedagógica em Educação a Distância	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Inovações tecnológicas e inovações pedagógicas	E	E	E	E	C	C	C	C	C	C	C
Institucionalização da modalidade de Educação a Distância	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Integração de mídias na educação	E	C	C	C	C	C	C	C	E	C	E
Inteligências Artificiais generativas como auxiliares na criatividade	E	E	E	E	E	E	C	E	E	E	C
Introdução à criação e gestão de negócios em Educação e Tecnologias	E	E	C	E	E	E	E	E	C	E	E
Introdução à modelagem e impressão 3D	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E
Introdução à produção escrita para Educação	E	E	E	E	E		E	E	C	E	E
Introdução à programação computacional para o educador	E	C	C	E	C	E	E	E	C	E	E
Introdução ao Design Instrucional	E	E	E	E	E	C	E	E	E	E	E
Introdução aos Jogos na Educação	E	C	C	C	C	C	E	E	C	E	C
Introdução aos Multiletramentos e às Competências Digitais	E	E	E	E	C	E	E	E	E	E	E
Laboratório de educação e tecnologias	E	E	C	E	E	C	E	E	C	E	E
Legislação educacional e da Educação a Distância	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Linguagem cinematográfica e audiovisual em contexto educativo	E	C	C	E	C	C	C	C	C	E	E
Linguagem do rádio e da TV na educação	E	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E
Linguagens, comunicação e tecnologia na educação	C	E	C	C	C	C	C	C	E	C	E
Metodologia de pesquisa e produção científica 1	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
Metodologia de pesquisa e produção científica 2	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
Metodologias ativas de aprendizagem	E	E	E	E	E	C	E	E	E	C	C
Mídias, comunicação e formação infanto-juvenil	C	C	C	E	C	C	E	C	C	C	E
M-learning: Educação e mobilidade	C	C	C	C	C	E	C	C	C	E	C
Movimento Maker, Abordagem STEAM e Currículos	C	C	C	E	C	C	E	E	C	E	E
Multiletramentos, Pensamento Crítico e Curadoria de Conteúdos Digitais	C	C	E	E	C	E	C	E	E	E	E
Noções elementares sobre Educação a Distância e Híbrida	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	C

Personalização da aprendizagem com os estilos de uso do virtual	E	E	E	E	C	C	E	E	E	C	C
Planejamento do processo de ensino-aprendizagem em Educação a Distância	E	E	E	C	E	C	C	C	C	C	C
Planejamento e Organização da Gamificação na Educação	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E
Planejamento e Organização da Transmidialidade na Aprendizagem	E	C	C	E	C	C	E	C	C	E	E
Planejamento e organização de animações para educação	E	C	C	E	E	C	E	E	C	E	E
Planejamento e organização de mídia audiovisual para educação	E	E	C	E	E	C	E	E	C	E	E
Planejamento e produção de e-books e hipermídias	C	C	E	E	E	C	C	E	E	E	E
Polidocência e Equipes de Trabalho na Educação a Distância	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Práticas pedagógicas com tecnologias digitais	E	E	E	E	C	C	C	C	E	C	C
Produção de animações para educação	E	C	C	E	C	E	E	E	C	E	E
Produção de mídia audiovisual para educação	E	E	C	E	E	E	E	E	C	E	E
Robótica pedagógica	C	C	C	C	C	E	E	E	C	E	C
Sistema de tutoria e modelos de feedback	E	E	E	C	E	C	C	C	C	C	C
Tecnologia Assistiva na educação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	E	E
Tópicos especiais em Educação e Tecnologias (multi-habilitações)	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
Tópicos especiais em Design Instrucional	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Tópicos especiais em Docência na Educação a Distância	C	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Tópicos especiais em Formação de Professores na cultura digital	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C	C
Tópicos especiais em Gestão da Educação a Distância	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C	C
Tópicos especiais em Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica	C	C	C	C	C	C	E	C	C	C	C
Tópicos especiais em Metodologias ativas de aprendizagem	C	C	C	C	C	C	C	E	C	C	C
Tópicos especiais em Produção e Uso de Tecnologias para Educação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	E	C
Tópicos especiais em Recursos de Mídias na Educação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	E
Uso de IA como auxiliar em atividades de pesquisa acadêmica e científica	C	C	C	C	C	E	C	C	C	C	C
Webconferência e sua aplicação pedagógica	C	E	C	C	E	E	C	C	C	C	C

Fonte: Elaboração própria.

9.3. Estrutura Curricular: relação de componentes e respectivos docentes responsáveis

O corpo docente é formado 33 professores. Sendo 23 doutores (69,5%), 9 mestres (27,2 %) e 1 especialista (0,3%), conforme segue:

1. Dr. Alan Victor Costa
2. Dr. André Corrêa
3. Dr. Braian Veloso
4. Dr. Daniel Mill
5. Dr. Delano Beder
6. Dr. Glauber Santiago
7. Dr. João Justi
8. Dr. José Antonio Moreira
9. Dr. Paulo Montanaro
10. Dr. Sérgio Ferreira
11. Dra. Aracy Araújo
12. Dra. Babette Mendoza
13. Dra. Camila Oliveira
14. Dra. Clarissa Bengston
15. Dra. Daniela Melaré Vieira
16. Dra. Fabiane Lizarelli
17. Dra. Gláucia Jorge
18. Dra. Joice Otsuka
19. Dra. Luciane Chaquime
20. Dra. Maria Angélica Zanotto
21. Dra. Maria Iolanda Monteiro
22. Dra. Patrícia Falcão
23. Dra. Sara Dias-Trindade
24. Esp. Janaína Goulart
25. Ma. Ana Paula Silva
26. Ma. Patrícia Falcão
27. Ma. Priscila Bianchi
28. Ma. Yasmin Santos
29. Me. Achilles Alves
30. Me. Cleder Tadeu Silva
31. Me. Douglas Pino
32. Me. Ian Mazzeu
33. Me. Ortenio de Oliveira
34. Me. Rogério Bordini

O Quadro 5, a seguir, apresenta a relação de componentes curriculares ofertados no EduTec, com os seus respectivos docentes.

Quadro 5. Relação de Componentes curriculares do curso, com respectivos professores

Componente	Titulação e Nome do Docente
1. Abordagens Presencial, a Distância e Híbrida: Caracterização Vantagens e Desafios	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
2. Acessibilidade na Educação a Distância	Dra. Clarissa Bengston
3. Ambientação e letramento digital	Dr. Glauber Santiago; Dr. Daniel Mill
4. Ambientes virtuais de aprendizagem	Dr. Glauber Santiago
5. Aplicações pedagógicas com Inteligência Artificial	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
6. Aplicações pedagógicas de Geotecnologias, Mapas e outras ferramentas de geolocalização	Dr. Daniel Mill
7. Aplicações pedagógicas de Internet e redes sociais	Me. Ian Mazzeu; Ma. Yasmin Santos
8. Aplicações pedagógicas de jogos digitais	Dr. Paulo Montanaro
9. Aplicações pedagógicas de Rádio, Web-rádio e pod cast	Me. Cleder Tadeu Silva; Dr. Daniel Mill
10. Aplicações pedagógicas de Televisão, web-tv e vídeo cast	Dra. Camila Oliveira; Dr. Glauber Santiago
11. Aplicações pedagógicas do audiovisual	Dr. Alan Victor Costa
12. Aplicações Pedagógicas em Produção musical na educação	Dr. Glauber Santiago
13. Aprendizagem ativa e significativa na cultura digital	Dr. Daniel Mill
14. Aprendizagem colaborativa nas comunidades em rede	Dr. Daniel Mill
15. Aprendizagem Invertida (Sala de Aula Invertida) no contexto da cultura digital	Me. Achilles Alves; Dr. Daniel Mill
16. Avaliação em processos de aprendizagem na Educação a Distância	Ma. Priscila Bianchi
17. Competências digitais, inclusão e cidadania na cibercultura	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
18. Cultura digital e convergência midiática na educação	Dr. João Justi
19. Desenho universal para a aprendizagem com apoio de tecnologias digitais	Dra. Babette Mendoza
20. Desenvolvimento do Projeto Integrador (TCC)	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
21. Design de Jogos Educacionais	Dra. Joice Otsuka; Dr. Delano Beder; Me. Rogério Bordini
22. Didática e prática docente na cultura digital	Dr. Daniel Mill; Dra. Maria Angélica Zanotto
23. Direito digital na Educação	Dra. Clarissa Bengston; Me. Douglas Pino
24. Docência virtual	Dr. Daniel Mill
25. Ecologias de aprendizagem e redes virtuais	Dra. Sara Dias-Trindade
26. Educação e Tecnologias em Paulo Freire	Dr. Braian Veloso
27. Educação e Tecnologias: uma introdução ao curso	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
28. Educação híbrida como estratégia educacional	Dr. Daniel Mill; Dra. Luciane Chaquime
29. Educação híbrida, metodologias ativas e engajamento	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
30. Educação Transmídia: conceitos e princípios	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
31. Ferramentas de produtividade em nuvem no contexto educacional	Dr. Glauber Santiago

32. Flexibilidade pedagógica: espaço, tempo e currículo	Dr. Daniel Mill
33. Formação de professores e o TPACK	Dr. Daniel Mill; Dr. Braian Veloso; Dr. André Corrêa; Dra. Luciane Chaquime
34. Fundamentos da Educação Híbrida na Cultura Digital	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
35. Gamificação na Educação: conceitos e princípios	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
36. Gamificação, transmediação e aprendizagem	Dr. Paulo Montanaro
37. Gestão estratégica da Educação a Distância	Dr. Daniel Mill
38. Gestão organizacional e suas contribuições para a Educação a Distância	Dra. Fabiane Lizarelli; Dr. Daniel Mill
39. Gestão pedagógica em Educação a Distância	Dr. Daniel Mill; Dra. Maria Iolanda Monteiro
40. Inovações tecnológicas e inovações pedagógicas	Me. Ortenio de Oliveira; Ma. Patricia Falcão
41. Institucionalização da modalidade de Educação a Distância	Dr. Daniel Mill; Dr. Braian Veloso
42. Integração de mídias na educação	Dr. Glauber Santiago
43. Inteligências Artificiais generativas como auxiliares na criatividade	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
44. Introdução à criação e gestão de negócios em Educação e Tecnologias	Dra. Aracy Araújo
45. Introdução à modelagem e impressão 3D	Dra. Camila Oliveira; Dr. Glauber Santiago
46. Introdução à produção escrita para Educação	Dra. Gláucia Jorge; Dr. Daniel Mill
47. Introdução à programação computacional para o educador	Dra. Camila Oliveira; Dr. Glauber Santiago
48. Introdução ao Design Instrucional	Dr. Glauber Santiago
49. Introdução aos Jogos na Educação	Dra. Joice Otsuka; Dr. Delano Beder; Me. Rogério Bordini
50. Introdução aos Multiletramentos e às Competências Digitais	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
51. Laboratório de educação e tecnologias	Dr. Glauber Santiago; Dr. Daniel Mill; Dra. Babette Mendoza; Dra. Clarissa Bengston; Esp. Janaina Goulart
52. Legislação educacional e da Educação a Distância	Ma. Priscila Bianchi
53. Linguagem cinematográfica e audiovisual em contexto educativo	Dr. José Antonio Moreira
54. Linguagem do rádio e da TV na educação	Dr. Braian Veloso; Dr. Daniel Mill
55. Linguagens, comunicação e tecnologia na educação	Dra. Patrícia Falcão
56. Metodologia de pesquisa e produção científica 1	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago; Dr. Braian Veloso
57. Metodologia de pesquisa e produção científica 2	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago; Dr. Braian Veloso
58. Metodologias ativas de aprendizagem	Dra. Camila Oliveira; Dr. Glauber Santiago
59. Mídias, comunicação e formação infanto-juvenil	Dra. Maria Iolanda Monteiro
60. M-learning: Educação e mobilidade	Dra. Camila Oliveira; Dr. Glauber Santiago
61. Movimento Maker, Abordagem STEAM e Currículos	Dr. Sérgio Ferreira; Dr. Daniel Mill
62. Multiletramentos, Pensamento Crítico e Curadoria de Conteúdos Digitais	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
63. Noções elementares sobre Educação a Distância e Híbrida	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
64. Personalização da aprendizagem com os estilos de uso do virtual	Dra. Daniela Melaré Vieira
65. Planejamento do processo de ensino-aprendizagem em Educação a Distância	Dr. Daniel Mill; Dra. Maria Angélica Zanotto
66. Planejamento e Organização da Gamificação na Educação	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago

67. Planejamento e Organização da Transmidialidade na Aprendizagem	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
68. Planejamento e organização de animações para educação	Dr. Paulo Montanaro
69. Planejamento e organização de mídia audiovisual para educação	Me. Ian Mazzeu; Ma. Yasmin Santos
70. Planejamento e produção de e-books e hipermídias	Dra. Camila Oliveira
71. Polidocência e Equipes de Trabalho na Educação a Distância	Dr. Daniel Mill
72. Práticas pedagógicas com tecnologias digitais	Dr. Daniel Mill; Dr. Braian Veloso
73. Produção de animações para educação	Dr. Paulo Montanaro
74. Produção de mídia audiovisual para educação	Me. Ian Mazzeu; Ma. Yasmin Santos
75. Robótica pedagógica	Me. Ortenio de Oliveira; Dr. Daniel Mill
76. Sistema de tutoria e modelos de feedback	Ma. Ana Paula Silva
77. Tecnologia Assistiva na educação	Dra. Camila Oliveira
78. Tópicos especiais em Design Instrucional	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
79. Tópicos especiais em Docência na Educação a Distância	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
80. Tópicos especiais em Educação e Tecnologias	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
81. Tópicos especiais em Formação de Professores na cultura digital	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
82. Tópicos especiais em Gestão da Educação a Distância	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
83. Tópicos especiais em Jogos, Gamificação e Inovação Pedagógica	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
84. Tópicos especiais em Metodologias ativas de aprendizagem	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
85. Tópicos especiais em Produção e Uso de Tecnologias para Educação	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
86. Tópicos especiais em Recursos de Mídias na Educação	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
87. Uso de IA como auxiliar em atividades de pesquisa acadêmica e científica	Dr. Daniel Mill; Dr. Glauber Santiago
88. Webconferência e sua aplicação pedagógica	Dra. Maria Angélica Zanotto

Fonte: Elaboração própria.

Obs. 1: Alguns outros membros da equipe estão elencados como professores, mas não possuem uma disciplina específica pois, como o curso é dinâmico, são feitos rodízios de temas e docente, sob demanda e a critério dos estudantes. No curso EduTec, os alunos sugerem novos temas de interesse e os docentes adicionais apoiam nessas eventualidades.

Obs. 2: O mês de oferta de cada componente curricular depende do interesse dos estudantes em cursá-lo naquele mês, pois a cada mês são mapeados os componentes mais desejados. Vale registrar que, durante o curso, cada componente pode ser ofertado três ou mais vezes.

10. Metodologia de Ensino: modelo conceitual (presencial, EaD, híbrido), estratégias de ensino e recursos a serem utilizados, atividades a serem desenvolvidas no modelo proposto, e formas e critérios de avaliação e frequência

O EduTec não tem uma proposta de formação tradicional e clássica. Ela se propõe inovadora no sentido de respeitar as condições do estudante, sendo uma **proposta de formação aberta, flexível e híbrida**, desenvolvida como investigação e executada como formação no âmbito do Grupo Horizonte (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Inovação em Educação, Tecnologias e Linguagens). O curso EduTec propõe uma formação continuada e pós-graduada de profissionais (especialmente educadores e gestores educacionais) interessados na relação entre educação e tecnologias. Nas próximas seções, apresentamos a proposta pedagógica e metodológica do curso, de modo mais detalhado.

10.1. Proposta pedagógica da formação EduTec: uma formação aberta, flexível e híbrida:

Com uma configuração flexível, aberta e híbrida, o curso possibilita algumas liberdades para composição da certificação final, estando organizado em cinco habilitações e em nível de pós-graduação (*lato sensu*), com certificação alternativa como aperfeiçoamento e/ou extensão. Assim, desde que cumpra os requisitos para tal nível de formação, o egresso do curso EduTec será titulado como um especialista em uma (ou mais) das diferentes habilitações previstas no curso (já apresentadas anteriormente). Como exemplo, quem concluir uma formação com componentes curriculares específicos da habilitação “Gestão da Educação a Distância” receberá certificado de **Especialização em Educação e Tecnologias: Gestão da Educação a Distância**.

O curso de especialização em **Educação e Tecnologias (EduTec)**, organizado em múltiplas habilitações/certificações, foi planejado sob o princípio da flexibilidade pedagógico-curricular e espaço-temporal. Esta proposta constitui-se como inovadora e com particular riqueza do ponto de vista das oportunidades que propiciará ao estudante para desenvolver suas habilidades e competências de acordo com suas condições particulares e seus interesses profissionais. Além disso, são previstas condições de atendimento às peculiaridades de cada educando e de oportunidades de personalização da sua formação, adaptando a proposta ao estilo de aprendizagem de cada estudante, num esforço para possibilitar cada estudante desenvolver aprendizagem ativa e significativa.

Como princípio básico da **flexibilidade pedagógica**, o curso pressupõe:

- *Um componente curricular (de modo mais conciso do que uma disciplina em geral) é a unidade de composição da proposta pedagógica.* Ou seja, a flexibilidade/liberdade dada aos estudantes para estruturar sua matriz curricular e sua trilha pessoal de formação é constituída em função das opções de componentes curriculares disponibilizados pela instituição.
- *Formação pela/com redundância de recursos/estratégias:* diversidade de opções de componentes curriculares para maior liberdade e diversificação da formação dos envolvidos. Isto inclui redundância de materiais, redundância de mídias de suporte aos conteúdos, redundância de estratégias pedagógicas, redundância de modalidades, redundância de tempos e espaço etc.

≡ Por que a proposta é FLEXÍVEL e ABERTA?

A ideia de **flexibilidade pedagógica** – espacial, temporal e curricular – alicerça a proposta pedagógica do EduTec, buscando oferecer melhores condições aos estudantes para compor uma formação mais adequada às suas condições objetivas. Desta forma, o curso de Especialização em Educação e Tecnologias (em todas as habilitações previstas) pressupõe algumas flexibilidades, baseadas na liberdade de escolha do estudante. Desde que respeitadas as orientações técnico-pedagógicas institucionais, o estudante conta com as seguintes liberdades:

- ✓ **Liberdade/diversidade de modalidades:** cada componente curricular do curso pode ser realizado de modo presencial ou a distância (desde que seja formada turma), podendo um mesmo estudante realizar uma parte do curso pela modalidade EaD e outra pela modalidade presencial (ou mesmo de modo híbrido).
- ✓ **Liberdade/diversidade de trilhas pedagógicas:** tendo disponível um leque de mais de 70 componentes curriculares, cada estudante pode compor sua trilha pedagógica (montar seu bloco de componentes curriculares, a ordem/sequência e intensidade dos estudos).
- ✓ **Liberdade/diversidade de horários:** respeitadas as limitações burocráticas, cada estudante decidirá quando estudar e, ainda, a intensidade e, portanto, duração do curso. O aluno também terá opções de momentos para as avaliações presenciais.
- ✓ **Liberdade/diversidade de lugares:** assim como na liberdade de horário, desde que respeitadas as limitações burocráticas, o estudante decidirá onde realizar seus estudos, podendo inclusive lançar mão dos benefícios da mobilidade educacional por meio dos estudos a distância.
- ✓ **Liberdade/diversidade de tipos de certificação:** O estudante pode fazer opção entre obter a certificação máxima de especialista (com 400 h/a ou mais), concluir o aperfeiçoamento (200 h/a ou mais) ou ainda a extensão (100 h/a ou mais). Além dessas opções, o estudante pode matricular-se livremente em componentes curriculares extras, por opção pessoal e sem certificação. Como indicado anteriormente, devem ser respeitados os prazos de conclusão da turma, além das orientações legais que regulamentam os cursos da UFSCar.
- **Liberdade/diversidade de habilitação/foco:** O curso foi elaborado com diferentes habilitações (descritas anteriormente), visando atender o perfil e interesse de cada estudante.
- ✓ **Liberdade/diversidade de avaliação:** Segundo os princípios pedagógicos mais recentes e dentro dos parâmetros legais referentes aos processos avaliativos (a exemplo do peso das avaliações presenciais em cada componente curricular), serão dadas ao estudante opções de tipos, formas, lugar e momento para realizar suas avaliações de desempenho.
- ✓ **Liberdade/diversidade de validação das competências:** sempre que possível e conforme orientações institucionais, serão adotadas estratégias de certificação das competências com vista à aceleração dos estudos e composição da própria matriz curricular.

Essas são algumas das liberdades básicas dos estudantes do Curso EduTec, entendidas numa concepção interacionista de aprendizagem, que fundamentam a noção de educação flexível e aberta. Tomando cada componente curricular (20h/a) como unidade mínima de medida para composição de uma matriz de formação flexível, espera-se que os educandos do curso possam fazer escolhas de interesse pessoal e compor uma matriz de formação (trilha pedagógica) mais próxima do seu perfil e grupo de interesse. Essas noções

de liberdades, flexibilidades, trilhas pedagógicas e personalização da formação são essenciais em formações abertas, com propostas curriculares maleáveis e conteúdos menos estruturados. Mais adiante, detalharemos a noção de trilha pedagógica adotada pelo EduTec.

≡ Por que a proposta é HÍBRIDA e integrada?

Da forma como está constituído, o curso de **Educação e Tecnologias** pretende ser um programa de formação, em nível de pós-graduação (especialização), de caráter híbrido/multimodal, com estrutura que articula vantagens pedagógicas da educação presencial mais clássica/tradicional com as vantagens típicas da EaD. Ademais, como explicita a noção de Educação Híbrida, o EduTec explora as potencialidades e vantagens das tecnologias digitais e outras formas disruptivas de configurar estratégias pedagógicas inovadoras (como as metodologias ativas). No EduTec, o estudante pode escolher realizar o curso presencialmente, da forma tradicional, ou de modo virtual, pela modalidade de Educação a Distância. Em qualquer das modalidades, o ensino-aprendizagem pode ser enriquecido por tecnologias.

Além de flexível e aberta, a proposta do EduTec também se pretende **integrada**, em decorrência das convergências possíveis na atual sociedade grafocêntrica digital. Assim, o curso prevê integração/convergência de modalidades, de mídias, de contextos, de estratégias, de temas/habilitações, de componentes curriculares, de sujeitos, de formação, de interesses etc.

Enfim, a proposta de formação é **flexível, aberta, híbrida e integrada**, convergindo para os interesses do estudante. Assim, esse curso foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar, aos graduados/profissionais interessados na melhoria da educação, formação continuada para o uso pedagógico das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem. Essa formação pressupõe a preparação de leitores críticos e criativos, capazes de produzir e estimular a produção/organização de conhecimentos e conteúdos em diversos ambientes, contextos e mídias. Aos egressos, será estimulada formas de ler o mundo típico da cultura digital.

Apesar dos avanços, os educadores, governos e gestores ainda enfrentam muitas dificuldades para garantir que dispositivos tecnológicos efetivamente se articulem ao processo de ensino-aprendizagem. Do ponto de vista pedagógico e conceitual, o curso de especialização em Educação e Tecnologias pressupõe que a incorporação das tecnologias na educação deve ser percebida para além dos recursos pedagógicos eficientes por si mesmos. Entende-se ser mais adequado o emprego de tecnologias em sala de aula respeitando-se o potencial de cada sujeito envolvido. Para isso, buscamos apoio em estratégias de **autoria, redundância e trilhas pedagógicas**.

No âmbito do curso de Educação e Tecnologias, a integração das diversas mídias ao processo de ensino e de aprendizagem passa também pelo estímulo à produção de atividades em diferentes suportes midiáticos, promovendo a diversificação de linguagens e o estímulo à autoria. Assim, o curso tem sustentação na **concepção pedagógica da autoria** como característica essencial a uma aprendizagem autônoma e significativa, de tal forma que a noção de autoria ganha novas e interessantes possibilidades pedagógicas, ampliando as formas dos estudantes se expressarem e, consequentemente, de ensinar e aprender. Nesse processo autoral, é explorada a **corresponsabilização do estudante por sua própria formação**.

Em relação à noção de **redundância** no âmbito educacional, o curso buscará a diversificação das formas de oferta do mesmo conteúdo, incluindo multiplicidades de suportes, modalidades, recursos e estratégias de investimento na melhor aprendizagem do conteúdo. Assim, **redundância** é um conceito central em educação integrada e flexível.

10.2. Trilhas pedagógicas como estratégia para a personalização da formação e para a composição da carga horária da formação EduTec

A **unidade mínima de medida** para composição de uma matriz de formação flexível é o **componente curricular**, definido aqui com a carga horária básica de **20 horas-aula**. Em outras palavras, um componente curricular no curso de Especialização em Educação e Tecnologias representa o átomo da proposta, a unidade indivisível e constituinte das outras. Esse elemento é a base das possibilidades de personalização e liberdade da formação oferecidas ao educando, entendendo que o “átomo” do curso é composto por 20 h/a. Sabendo que a carga horária mínima do curso de especialização EduTec é de 400 horas-aula, cada estudante pode organizar sua proposta formativa (trilha pedagógica) a partir dos componentes curriculares de 20 horas-aula. Ou seja, dividindo 400 por 20 resulta em 20 componentes curriculares (a duração da oferta de cada componente curricular é de 4 semanas). Assim, para concluir o curso de especialização, o estudante deve concluir 20 componentes curriculares ou mais, podendo em casos excepcionais haver certificação com 380 ou 360 horas de carga horária – respeitando, ainda assim, à indicação legal de carga horária mínima para cursos de especialização lato sensu.

Vale registrar também que o TCC (trabalho de conclusão de curso) é opcional no EduTec, mas se o estudante optar por realizar o TCC, em seu histórico escolar e certificado constará também um componente curricular extra (denominado Desenvolvimento do Projeto Integrador), completando a carga horária total de 420 horas-aula (21 componentes). O mesmo ocorre quando o estudante opta por realizar outros componentes adicionais (por interesse particular), a carga horária total do curso é ajustada à quantidade de componentes cumpridos.

Ao todo, no EduTec está prevista a oferta de mais de 70 componentes curriculares ao longo de 18 meses de curso, dentre os quais o estudante fará a seleção das 20 temáticas mais adequadas aos seus interesses, compondo sua própria trilha pedagógica ou matriz curricular, sob a orientação pedagógica da coordenação de curso e professores do curso. Além disso, essa unidade de medida (o componente curricular) será adotada para regular a intensidade e a duração da formação para cada estudante.

Para o aluno concluir uma habilitação deve considerar três núcleos formativos para a montagem de sua trilha pedagógica; ou seja, a escolha dos componentes que irá cursar deve seguir aos critérios estabelecidos. A Figura 2 (abaixo) ilustra os três núcleos: **Núcleo Formativo Obrigatório (NFO)**, no qual o estudante deverá realizar os 4 componentes **Obrigatórios**, necessários para qualquer habilitação; **Núcleo Formativo Específico (NFE)**, no qual o estudante irá cursar um mínimo de 10 componentes **Específicos** para sua habilitação; e, por fim, existe o **Núcleo Formativo Complementar (NFC)** no qual o aluno escolhe livremente componentes faltantes para completar os 20. Adicionalmente, conforme Figura 1, o estudante pode, se assim desejar, realizar um TCC versando sobre o tema de sua habilitação.

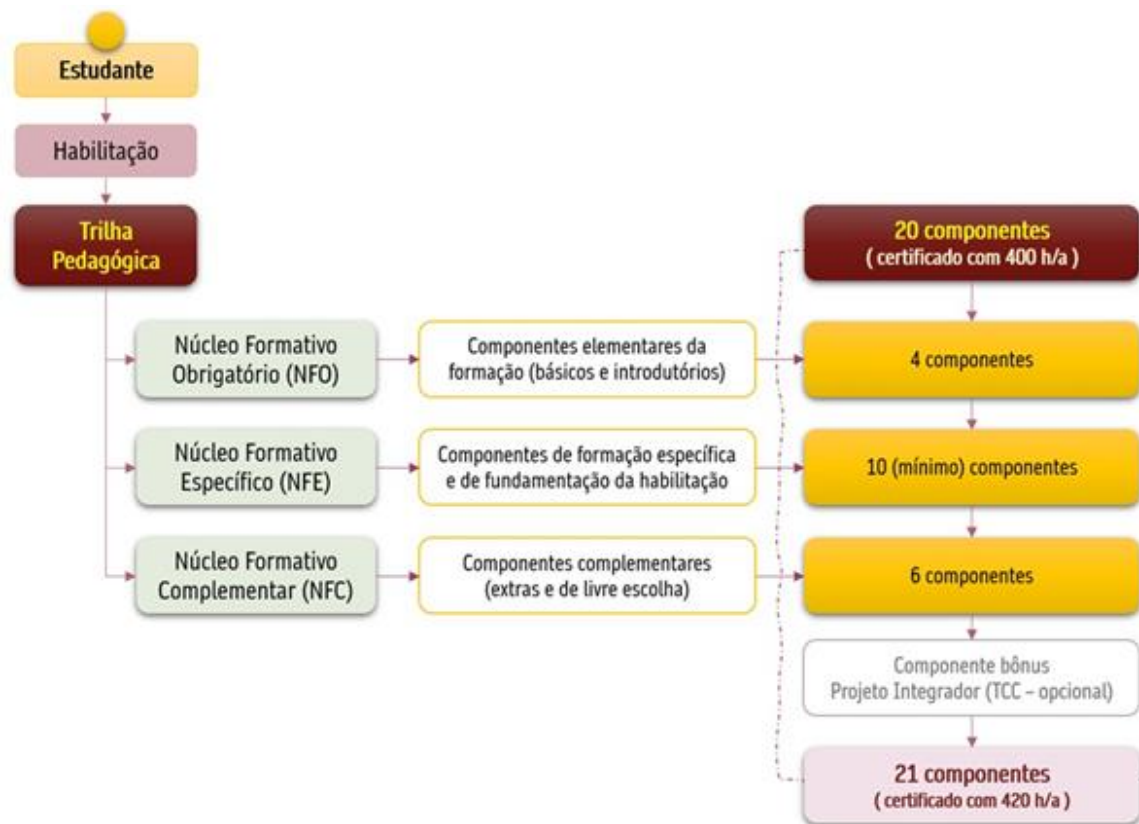


Figura 2. Elementos para a integralização de uma habilitação. Fonte: Elaboração própria.

Se o estudante fizer mais de uma habilitação NÃO precisará cursar 20 componentes a mais na segunda habilitação, podendo aproveitar alguns componentes da primeira habilitação para constar no certificado das demais habilitações. Na prática, para cada habilitação adicional à primeira, o estudante deve realizar, ao menos, sete (7) novos componentes (todos NFE), para cada habilitação. Por exemplo: o aluno com uma habilitação deve cursar 20 componentes diferentes; o aluno com duas habilitações deve cursar ao menos 27 componentes (20+7); e o aluno com três habilitações cursará, minimamente, 34 (20+7+7) componentes diferentes.

Ademais, a composição da trilha para duas ou mais habilitações também deve respeitar o disposto na Figura 2 acima. Ou seja: O estudante deve possuir os 4 componentes do **NFO**, um mínimo de 10 componentes **NFE**, podendo os outros livres herdados da primeira habilitação, para compor os 20 componentes mínimos do certificado de cada habilitação. Assim, no momento de montar sua trilha pedagógica o estudante já indica quais os componentes **NFE** (Específicos) aparecerão em cada certificado.

Como se observa pela Figura 3, as habilitações propostas na formação aberta, flexível e híbrida do curso de Especialização em Educação e Tecnologias convergem-se/articulam-se entre si, possibilitando diversas interseções entre as habilitações, de modo que alguns componentes curriculares possam atender a duas ou mais habilitações, ou mesmo a todas elas, como no caso dos componentes curriculares obrigatórios.

Obs.: Registra-se que a certificação simultânea em diferentes habilitações dependerá da dinâmica institucional para o seu atendimento. Isto é, apesar da flexibilidade no EduTec em termos de certificação, é possível que a certificação da habilitação adicional seja liberada apenas na turma subsequente, conforme orientações da UFSCar.

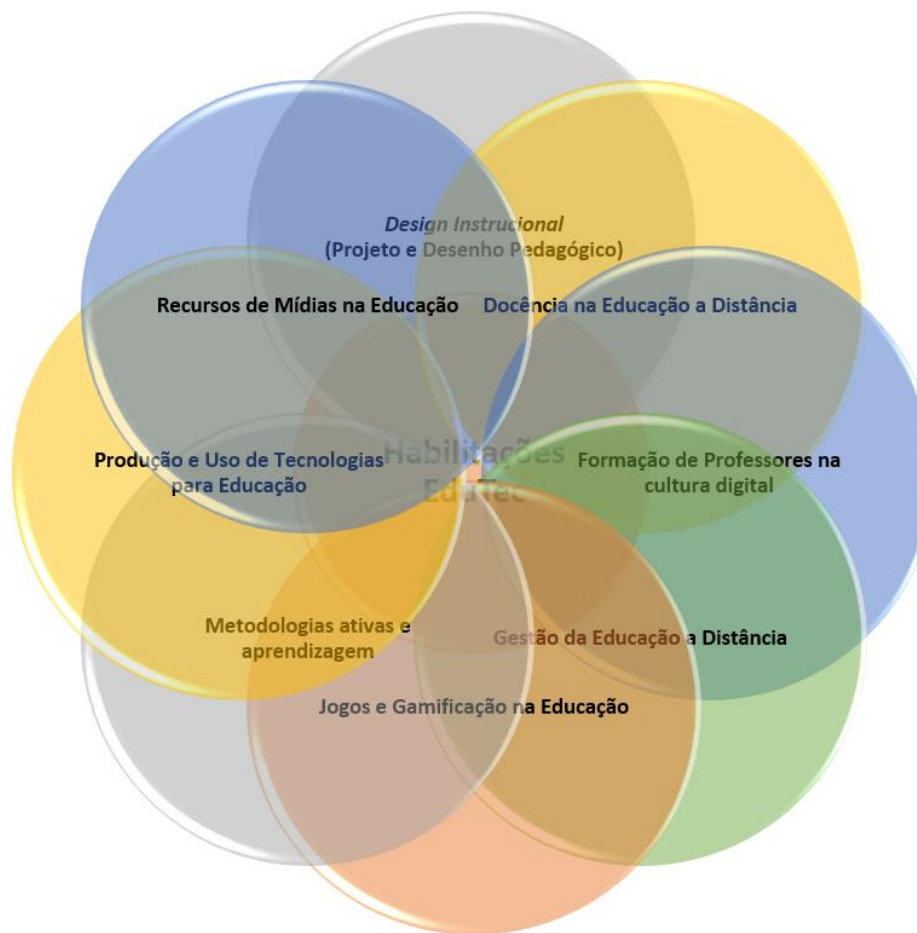


Figura 3. Diagrama de diversas áreas de articulação de habilitações da formação aberta, flexível, híbrida e integrada. Fonte: Elaboração própria.

Para representar as possibilidades de composição das trilhas pessoais de formação numa mesma especialização, o diagrama da Figura 4 mostra um exemplo de dois alunos que optaram por seguir trilhas distintas e mesmo assim obterão a mesma habilitação, no caso, habilitação em Gestão da Educação a Distância.

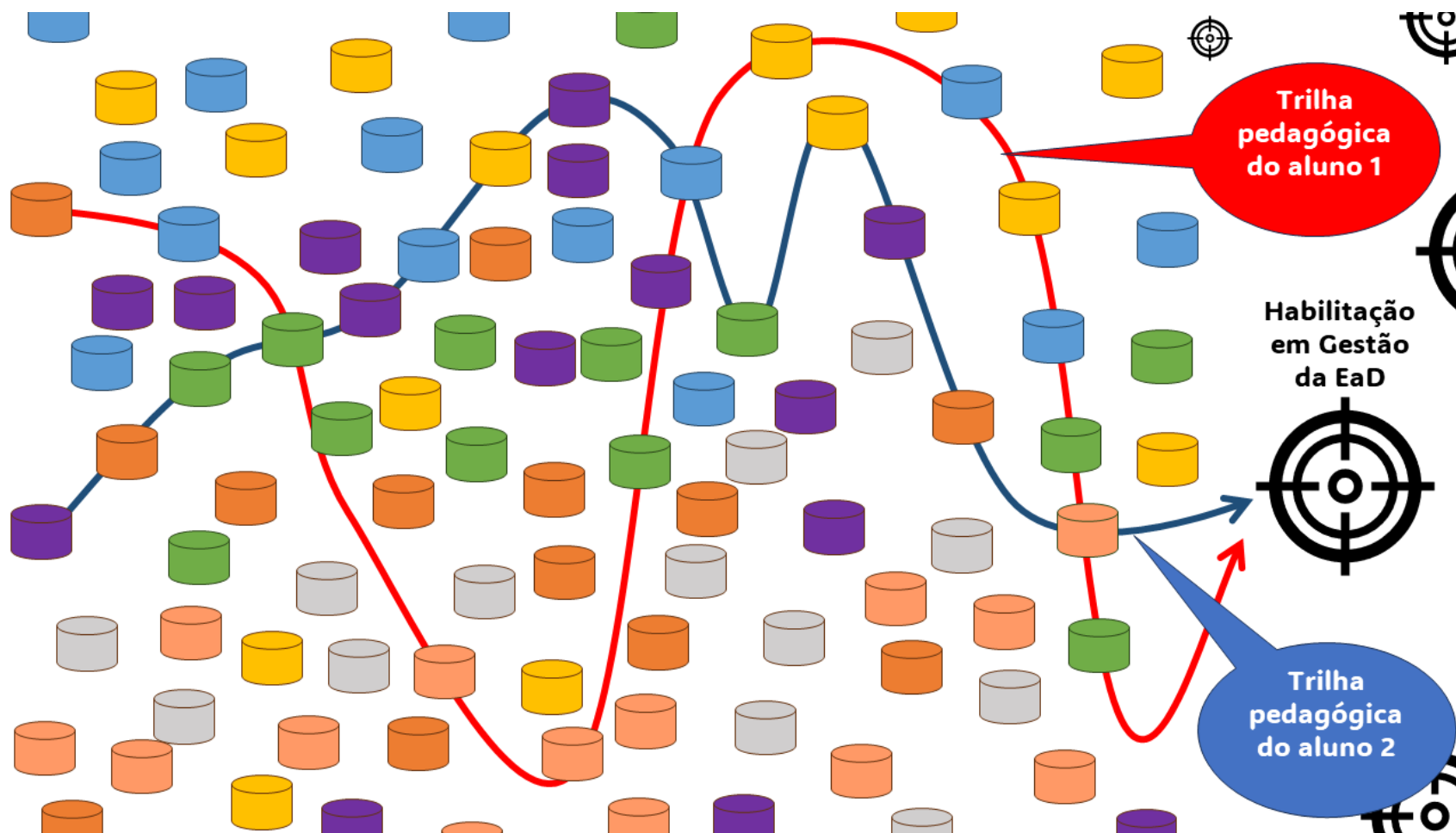


Figura 4. Representação das trilhas pessoais de formação pela escolha dos componentes curriculares (exemplo de duas trilhas da habilitação em Gestão da EaD, no curso EduTec). Fonte: Elaboração própria.

10.3. Materiais didáticos e suportes midiáticos:

Em relação aos serviços de apoio para a realização do curso, o estudante terá acesso a múltiplas mídias de suporte ao conteúdo do curso, seguindo princípios da redundância de materiais. O conteúdo de cada componente curricular (20 horas-aula) será organizado e sistematizado em, no mínimo, quatro (4) tipos de materiais didáticos ou suportes midiáticos, de modo a promover uma interação mais efetiva entre estudante-conteúdos e entre estudantes-educadores. Para cada componente curricular, estão previstos os seguintes tipos de materiais didáticos:

- Atividades no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- Guia de estudos escrito/multimídia (e-book);
- Videoaulas;
- Webconferências; e
- Outros materiais complementares podem ser adotados, a critério do docente e em função da natureza dos conteúdos.

A seguir, segue breve descrição dos materiais didáticos de apoio, obrigatórios em todos os componentes curriculares:

- **GUIA DE ESTUDOS multimídia (e-book):** o professor de cada componente curricular deverá produzir material escrito de aproximadamente 10 páginas (25 a 30 mil caracteres), preferencialmente com blocos de conteúdos equivalentes às unidades temáticas do ambiente virtual de aprendizagem. Podem ser incluídas imagens, áudio e/ou vídeo, que devem ser fornecidos pelo autor. Após passar por revisão linguística, o material será diagramado em estrutura/máscara pré-elaborada para o curso, respeitando a identidade visual desenvolvida em uma parceria entre SEaD e coordenação do curso.
- **VIDEOAULAS:** em cada componente curricular serão desenvolvidos materiais em audiovisual, com aproximadamente 30 minutos no total (de acordo com a natureza do componente curricular, o professor é orientado a preparar 3 ou mais videoaulas, preferencialmente com 7 a 10 minutos cada). Adicionalmente, serão realizadas videoaulas (com até 5 minutos) de apresentação do componente curricular, do professor e de fechamento da oferta. O serviço de apoio à videoaula prevê auxílio ao planejamento do material, roteirização, captação e produção das imagens e informações necessárias, pós-produção e finalização técnica dos produtos. Serão produzidas versões para o ambiente virtual de aprendizagem do curso, que também serão fornecidas à coordenação de curso para outros usos previstos no curso.
- **WEBCONFERÊNCIA:** a oferta de webconferências durante o andamento do curso EduTec é opcional ao docente (embora fortemente recomendada) e ocorre por meio do serviço Meet da G-Suite UFSCar. A participação nas webconferências é recomendada aos estudantes, mas não é obrigatória em função da dificuldade de agenda coletiva. As sessões podem ser realizadas nas salas-estúdios de webconferência da instituição ou, a critério do professor e coordenação do curso, podem ser

realizadas de outro espaço preferidos pelo docente (como da própria residência), sob responsabilidade técnica própria. As sessões serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes no ambiente virtual do componente.

- **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (Moodle):** com o apoio das equipes do EduTec, os professores e a coordenação do curso desenvolvem atividades e compõem um ambiente virtual para cada componente curricular. Do ponto de vista técnico, é prevista a criação e disponibilização da sala ao docente, preparação do ambiente com a máscara/estrutura prevista na identidade visual do curso, cadastramento dos estudantes e demais usuários/participantes, submissão de materiais e informações fornecidas pelo professor, entre outros serviços. Pedagogicamente, docentes e tutores passam por uma metaformação, com análise da temática e estruturação do componente curricular em unidades temáticas, proposição de estratégias pedagógicas para discussão dos conteúdos e interação entre os envolvidos, indicação de formas de condução do componente curricular e avaliação do desempenho dos estudantes etc. Ressalta-se que, o ambiente de cada componente curricular é configurado/preparado para conteúdos fornecidos pelo professor, incluindo unidades temáticas com materiais de estudo, fóruns de discussão, diário reflexivo, glossário, lições, bate-papo (chat), base de dados ou textos, entre outras atividades específicas do ambiente Moodle.
- **OUTROS MATERIAIS:** adicionalmente, cada docente pode organizar os conteúdos em outros materiais didáticos, em função da natureza de cada componente curricular, do curso ou do interesse do docente. Alguns exemplos de materiais alternativos são: animações (em 2D ou 3D, interativas ou não); jogos educacionais; aplicativos (para PC ou dispositivos móveis); conteúdos em áudio e/ou vídeo para dispositivos móveis; ilustrações; fotografias; realidade aumentada, web-rádio etc.

10.4. Diretrizes sobre o ambiente virtual de aprendizagem (AVA – Moodle)

Os processos de ensino e aprendizagem a distância do EduTec serão desenvolvidos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA – Moodle). Uma sala específica é configurada para cada componente curricular no AVA, na qual vão interagir os alunos, tutores e professores. Cada componente curricular do curso é organizado em três unidades temáticas e, no ambiente virtual, a oferta desse componente tem duração de quatro semanas, sendo uma unidade curricular por semana. Na quarta semana, são realizadas atividades de recuperação, avaliação e finalização da oferta.

As salas virtuais do EduTec são organizadas com base na noção de ciclos ou arcos de aprendizagem, dando atenção também às propostas de aprendizagem invertida e signific(ativa). No ambiente virtual, também são exploradas estratégias de formação coletiva e colaborativa, com acompanhamento e avaliação por pares, buscando cultivar as metodologias de aprendizagem ativa e significativa. Quando possível, também são experimentadas ações de apadrinhamento entre os estudantes, de modo que os alunos que já cursaram mais disciplinas possam auxiliar aqueles ainda no começo do curso.

Eventualmente, no caso do oferecimento do componente de forma presencial, o AVA será disponibilizado apenas como central de conteúdos e materiais para estudos, sem preocupação com a realização e entrega de atividades virtuais, uma vez que todas as atividades (20h/a por componente) serão ministradas presencialmente. Ressalta-se que a oferta presencial está condicionada à formação de turma com esse interesse.

10.5. Proposta de Docência

Estão previstas duas formas de atendimento aos estudantes: presencial e a distância. Em cada uma dessas formas a atuação docente difere, seja do ponto de vista pedagógico, técnico ou logístico.

Nas ofertas a distância, a docência será desenvolvida por uma equipe polidocente, composta por docente-autor, docente-formador, docentes-tutores e docentes-gestores. Porém, conforme a dinâmica do curso pode ser que alguns desses papéis sejam exercidos pela mesma pessoa; além de contar com o apoio de outros especialistas, como o projetista educacional, editores de ambiente virtual de aprendizagem etc. Cada componente curricular será ministrado por um professor, responsável pela concepção, adequação e validação dos materiais didáticos e atividades pedagógicas. Esse educador também fará a coordenação da oferta do conteúdo, em parceria com os tutores do componente curricular. A oferta do componente curricular pela EaD será pedagogicamente acompanhada pelo próprio professor-autor do material didático e, nos casos de turmas com mais de 50 estudantes, haverá ainda o apoio para mediação das atividades de tutor(es) especializado(s) no tema do componente.

Nas ofertas presenciais, quando formadas turmas, as atividades serão realizadas em sala de aula, apenas na sede da UFSCar (em São Carlos-SP). As aulas serão ministradas pelo professor do componente curricular. Não haverá tutoria nas ofertas presenciais. Outros detalhes sobre a docência no EduTec podem ser consultados ao final desta proposta pedagógica.

11. Resultado Final (critérios de Nota e Frequência)

A avaliação do aluno em cada componente curricular seguirá, como características básicas, a avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Os alunos serão avaliados por meio da realização de tarefas, participação em atividades virtuais, elaboração de trabalhos dissertativos etc.

Para aprovação e certificação no curso, os seguintes elementos serão considerados na avaliação do aluno:

- Atividades avaliativas no ambiente virtual e, quando for o caso, também presencialmente;
- Avaliações objetivas e/ou dissertativas;
- Elaboração e/ou apresentação de trabalhos específicos;
- Desenvolvimento do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TCC) (atividade opcional); e
- Apresentação pública do (TCC) (atividade opcional).

:: OBSERVAÇÃO: Para critérios de certificação, devido à proposta do curso envolver a ideia de componentes curriculares e não disciplinas no sentido tradicional, no certificado final do estudante constará sempre 10 de nota e 100% de frequência para aqueles componentes nos quais ele foi devidamente aprovado.

11.1. Para componentes oferecidos apenas a distância

- Se o estudante preferir, todo o processo avaliativo ocorrerá de modo virtual, pelo ambiente virtual de aprendizagem, sendo opcional participar dos encontros presenciais.
- A frequência será computada considerando o tempo estimado de realização das atividades virtuais. Para o aluno obter a aprovação, necessitará participar de, ao menos, 75% das atividades indicadas pelo professor no ambiente virtual (que podem incluir leituras, assistir vídeos, realizar tarefas etc.), cumprindo assim a frequência mínima exigida pela UFSCar.

11.2. Para componentes oferecidos apenas de forma presencial

- A frequência será computada durante o encontro presencial, considerando 4 frações do total; e, para o aluno obter a frequência de aprovação, necessitará então estar presente em pelo menos 3 frações do total para garantir os 75% exigidos pela UFSCar.
- Quando houver, a avaliação presencial final em si não contará para a frequência.
- O estudante decidirá se deseja realizar avaliação presencial final do componente curricular, entre as opções oferecidas pelo curso. A data de realização também é de escolha do estudante, dentre algumas opções disponibilizadas pela coordenação do curso.

11.3. Certificação de competências

- Para fins de aceleração dos estudos e respeito aos ritmos pessoais dos educandos, serão considerados e valorizados os seus saberes previamente adquiridos pelo estudante. O estudante que demonstrar conhecimentos aprofundados em algum componente curricular poderá, a pedido e opcionalmente, ser submetido a processo avaliativo sobre o conteúdo do componente e, sendo aprovado, fica dispensado de realizar as atividades daquele conteúdo. Todavia, essa validação dos seus conhecimentos será realizada apenas presencialmente, junto a uma comissão composta por especialistas especialmente para esse fim. A certificação de competências está limitada a 25% da carga horária do curso e não dispensa o estudante de arcar com os custos da oferta regular.

11.4. Avaliação global do curso

O curso é avaliado periodicamente por todos os sujeitos envolvidos: estudantes, docentes, tutores e gestores. A avaliação é feita, por meio de formulário virtual e com identificação opcional, ao final da oferta de cada componente curricular e, também, ao término do

curso. O formulário é mantido continuamente disponível, para o caso de algum dos interessados desejar enviar sugestões ou críticas sobre o curso. Todo o processo avaliativo é considerado na investigação realizada pelo Grupo Horizonte sobre a formação flexível EduTec.

12. Infraestrutura Institucional para Realização do Curso

A proposta do curso EduTec prevê a possibilidade de atividades presenciais e a distância, à escolha dos estudantes. Em eventuais encontros pedagógicos presenciais, são utilizados uma sala de aula com projetor multimídia e computadores para a realização das atividades (palestras, oficinas, bate-papos, apresentações de TCC, avaliações etc.). Essas atividades presenciais são realizadas no campus da UFSCar (quando o encontro ocorre na cidade de São Carlos-SP), em salas específicas, com reserva agendada previamente. Para encontros em outras cidades o espaço físico é cedido por outras instituições parceiras do Grupo Horizonte (Unifesp, UnB, UFMG, IFSP, IFBrasília, UERJ etc.).

No campus da UFSCar São Carlos-SP, o EduTec ocupa um espaço físico alocado para a secretaria e coordenação do curso (Sala 52 do AT3), cedido pela SEaD da UFSCar. Eventuais reuniões e atividades formativas com docentes, tutores e estudantes, são realizadas nos espaços da UFSCar, como sala de reunião do DEd-UFSCar, salas dos AT (atividades teóricas) da instituição. Todavia, a maioria dos encontros do curso ocorrem virtualmente, cada pessoa em seus espaços/residências.

A maior demanda que o curso exige da UFSCar é a infraestrutura computacional e tecnológica, gerenciada pelo próprio grupo responsável pelo curso (Grupo Horizonte), mas com o apoio da SEaD e da Sin-UFSCar. É nesta estrutura de tecnologias digitais, servidores e internet, que ocorre a alocação e gerenciamento dos sistemas desenvolvidos e explorados pelo curso EduTec, especialmente o ambiente virtual de aprendizagem Moodle (com as salas de aula virtuais), o sistema Mandala (sistema acadêmico do curso), o site do curso (com as informações gerais) e, indiretamente, o sistema de pagamentos da FAI-UFSCar.

Em termos administrativos e institucionais, o curso é concebido e desenvolvido com o apoio dos departamentos dos servidores participantes (coordenadores, docentes e tutores), da ProEx (Pró-Reitoria de extensão) e da FAI-UFSCar (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

13. Detalhamento das despesas previstas, por alínea (*):

Item de Despesa	Especificar <u>cada</u> tipo despesa	Qtde.	R\$ Unitário	R\$ Total	Justificativa da despesa/ atividade a ser realizada
Equipamentos e materiais permanentes nacionais	Computador/ Notebook/ tablet/ impressora	43	6000	24.000	Aquisição de equipamentos (computador, notebook, tablet e impressora) para uso pela coordenação e na secretaria e nos encontros presenciais
Material de consumo	Papel, toner, canetas, etiquetas e similares	1	2.000	2000	Aquisição de materiais de escritório (Papel, toner, canetas, etiquetas e similares) para uso na secretaria do Horizonte e nos encontros presenciais do EduTec
Serviços de Terceiros – PF	Serviços técnicos em	6	6000	36000	Contratação de serviços técnicos em informática, design

(excetuada a equipe – vide item 8.2 acima)	informática, design gráfico e similares				gráfico, desenvolvimento de aplicativos, sites e soluções similares, necessárias ao bom andamento das atividades do Grupo Horizonte (inclusive o EduTec)
Serviços de Terceiros – PJ	Serviços gráficos e reprografia	1	4000	4000	Contratação de serviços gráficos para impressão de panfletos, certificados, livros, materiais didáticos, banners, folders e outros materiais para o curso EduTec e o Grupo Horizonte
Serviços de Terceiros – PJ	Serviços de aluguel de carro paratransporte de passageiros	1	15000	15000	Contratação de serviços de transporte de passageiros (aluguel de carro ou empresa) para deslocamento ao aeroporto e encontros presenciais do curso EduTec e do Grupo Horizonte
Despesas de Viagens: hospedagem	Hospedagem	10	500	5000	Despesas com hospedagem durante viagem aos encontros presenciais do curso e para eventos
Despesas de Viagens: passagem aérea	Passagens aéreas	8	1000	8000	Despesas com passagens aéreas para os encontros presenciais do curso e para eventos
Despesas de Viagens: alimentação	Alimentação	20	100	2000	Despesas com alimentação durante viagem aos encontros presenciais do curso e para eventos
Despesas de Viagens: traslado, taxi e similares	Traslado, taxi e similares	20	100	2000	Despesas com alimentação durante viagem aos encontros presenciais do curso e para eventos
Despesas de Viagens: quilometragem e combustível	Quilometragem e combustível	1	2000	2000	Despesas com alimentação durante viagem aos encontros presenciais do curso e para eventos
Despesas Bancárias (****)		1	0	0	
			Total	83.950,00	

(*) A consolidação destas alíneas deve coincidir com a planilha orçamentária padronizada, anexada ao sistema ProExWeb e reproduzida no item 14 a seguir.

(**) Para cada despesa deverá ocorrer o desmembramento por tipo, como por exemplo: pessoa jurídica – coffee-break, serviços gráficos, serviços de marketing e divulgação, despesas bancárias etc.

(***) Estas despesas devem incluir, de forma separada, gastos com hospedagem, passagens aéreas, passagens terrestres, alimentação etc. Estes valores devem estar coerentes ao apresentado na planilha orçamentária, que deve ser anexada a atividade no sistema ProExWeb (modelo disponível em: <https://proexweb.ufscar.br/orcamento/>).

(****) Para se obter uma estimativa das despesas bancárias, é preciso consultar o setor de Projetos da FAI-UFSCar, por meio de contato com Clalber Ferreira, pelo endereço clalber.ferreira@fai.ufscar.br.

14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa / Especificação	Orçamento novo (em R\$)
Bolsa Estagiário	3.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias)	30.000,00
Trabalhadores CLT	55.000,00
Material de Consumo	2.000,00
Material Permanente (nacional e/ou importado)	25.000,00
Bolsas PIDICT	693.174,18
Inscrição e despesas de viagem para congressos ou visita técnica	3.000,00
Despesas de Viagem: Hospedagem	12.000,00
Despesas de Viagem: Passagem	15.000,00
Despesas de Viagem: Traslado	2.000,00
Despesas de Viagem: Alimentação	3.000,00
Despesas de Viagem: Quilometragem	2.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros)	50.000,00
Ressarcimento	10.859,30
Retribuição	67.870,00
Reserva Técnica	6.515,58
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI•UFSCar	108.592,90
Total R\$	1.085.928,93

15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso:

Os recursos financeiros necessários m realização do projeto de extensão objeto do acordo de cooperação serão provenientes das inscrições de (nº estimado de estudantes: 400) e de mensalidades (até 18 de mensalidades por inscrito, no valor máximo de R\$ 350,00 - Observação: são oferecidos descontos e isenção para estudantes desempregados e professores da educação básica pública) dos alunos, aportados diretamente à FAI•UFSCar, no valor total estimado de R\$ 1.085.928,93 (hum milhão e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ 10.859,30 (dez mil reais e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) será destinado, a título de ressarcimento, para a UFSCar. Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ 67.870,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta reais) será destinado, a título de retribuição, para a UFSCar. Dos recursos totais, o valor estimado em R\$ 6.515,58 (seis mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito) será destinado, a título de reserva técnica, para a UFSCar.

Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx n.º 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: “o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão”, bem como o disposto no Art. 2º da Resolução CD-FAI n.º 08/2019, de 29 de outubro de 2019, as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) estão estimadas em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O desembolso do recurso ocorrerá conforme a dinâmica do curso em seu dia a dia de ofertas de componentes curriculares e necessidades dos itens dispostos no orçamento.

16. Informações Complementares e outras diretrizes do curso

Em relação aos aspectos administrativos e financeiros da proposta de formação tem-se o seguinte:

- **Investimento do estudante:** O EduTec não recebe financiamento público e, portanto, é autofinanciado (desenvolvido com recursos de mensalidades pagas pelos estudantes). A composição dos custos do curso para o estudante é feita em função da matriz curricular escolhida por ele, sendo o pagamento feito para cada componente curricular realizado e em função do tipo de oferta escolhido (presencial, virtual ou híbrido). Dessa forma, o investimento do estudante será feito por demanda/consumo, podendo haver descontos, bolsas de estudos e flexibilização nas quantidades e valores das parcelas.
- **Despesas com docência:** O tutor e o professor serão pagos pela elaboração e oferta do componente curricular; ou seja, os educadores receberão pela elaboração dos materiais e acompanhamento dos estudantes, a cada oferta do componente.
- **Recursos e Taxas administrativas:** Do montante de recursos angariados para a oferta do curso, serão deduzidas as taxas administrativas (FAI-UFSCar, Departamentos, SEaD, UFSCar etc.). Também são consideradas no projeto as despesas com o processo investigativo, sendo previstos, por exemplo, gastos com coleta de dados, viagens para apresentar resultados da pesquisa etc.
- **Gerenciamento acadêmico, logístico, administrativo e pedagógico (Mandala):** O gerenciamento acadêmico, logístico, administrativo e pedagógico é realizado por meio de um sistema de gestão de cursos flexíveis, híbridos e integrados, da natureza similar à proposta aqui apresentada. O sistema denominado **Mandala** foi desenvolvido pelo Grupo Horizonte e está sendo aprimorado a cada oferta e prevê gerenciar inscrições, matrículas, ofertas, componentes curriculares, docentes, estudantes, financeiro etc.

Na proposição da atividade, foram consideradas as seguintes normas:

- LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_11ed.pdf?sequence=17
- DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=65251-decreto9057-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192
- Outras Legislações sobre Educação a Distância: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12778-legislacao-de-educacao-a-distancia>
- PROEX-UFSCar - Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da UFSCar <https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/regimento-geral-de-cursos-de-pos-graduacao-lato-sensu-atualizado-em-03-12-2020.pdf>
- Portaria 4.059/2004: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf

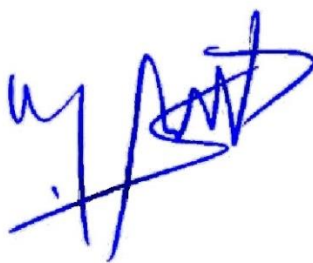
17.Indicação de um fiscal de contrato e um fiscal suplente, do mesmo departamento e que não seja membro da equipe de trabalho (em conformidade com a Resolução CoEx nº 03/2016).

A indicação será realizada via processo SEI 23112.009264/2023-61, em Ofício do Departamento do coordenador da proposta e seguindo, estritamente, o modelo disponibilizado no mesmo processo.

Informamos que, para atender a este item deste PTA, foi emitido pelo DEd, no Processo SEI: 23112.009264/2023-61, o documento 1161547 (Ofício 101) que indica as seguintes servidoras para esta função.

Fiscal Titular: Maria Carolina R. O. Barbosa

Fiscal Substituta: Profa. Maria Cecilia Luiz



São Carlos-SP, 24/08/2023, Prof. Dr. Daniel Mill – Coordenador da atividade

1. Identificação do Objeto a Ser Executado: Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, propiciando o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do curso.

2. Metas a Serem Atingidas: Cumprir com todas as obrigações e atividades descritas no Cronograma a seguir, visando o cumprimento do Objeto, obedecendo os dispositivos legais a que a Fundação de Apoio está vinculada.

3. Etapas ou Fases de Execução: O Cronograma abaixo apresentado informa a previsão de início e fim da execução do objeto, assim como as etapas programadas. O cronograma de atividades se altera de um ano para outro. Apresentamos a seguir, além das atividades mostradas no Cronograma e suas respectivas datas de ocorrência, as atividades de suporte(*), executadas pela FAI, dentro do escopo deste Plano de trabalho, porém sob demanda do Coordenador do Projeto, a qualquer momento, durante toda a vigência do projeto:

- a) Manter as plataformas VP e BOX atualizadas durante todo o período de inscrições (*)
- b) Liberar e/ou encerrar inscrições mediante autorização do Coordenador (*)
- c) Realizar as rotinas de cobrança aos alunos inadimplentes (*)
- d) Acionar a Assessoria Jurídica da FAI para cobrança judicial em casos excepcionais (*)
- e) Realizar negociações com alunos inadimplentes até o recebimento dos débitos (*)
- f) Emitir e encaminhar boletos sob demanda (*) Emitir termo de rescisão contratual para os casos de alunos desistentes (*)
- g) Emitir termo de aditivo de parcelas adicionais mediante solicitação do Coordenador (*)
- h) Acompanhar os processos de ressarcimentos a alunos por meio da área de Coordenadores (*)
- i) Manter atendimento constante à coordenadores, alunos e a outros agentes (*)
- j) Apoio jurídico junto a demandas de aditivos e solução de questões específicas (*)
- l) Apoio Financeiro e Contábil quando necessárias (*)

4. Dos Resultados Esperados e Indicadores: Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma a seguir, bem como a aprovação da prestação de contas final, sem restrições.

5. Da Equipe de Trabalho: Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Projetos, Cursos e Eventos, Compras e Importação, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria da Diretoria e Tecnologia da Informação e Comunicação.

[illegible]

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo

Documento

15769_UFSCar_ACI_DanielRSMill

Arquivo:

Volume_000015\2cd3fd2bc23e4facbf70e7e9bced9bdd.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

09/08/2024 14:15:48 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

1806-08E6-0104

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/1806-08E6-0104>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **14/08/2024 09:45:55 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 09/08/2024 20:43:35 (BRT/UTC-3)



[965.804.536-72] DANIEL RIBEIRO SILVA MILL
mill@ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 11/08/2024 20:00:56 (BRT/UTC-3)



[405.949.298-14] Eike Matheus Campanini
eike.campanini@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 12/08/2024 08:20:08 (BRT/UTC-3)



[360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira
luan.oliveira@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 12/08/2024 12:04:28 (BRT/UTC-3)



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 14/08/2024 09:45:55 (BRT/UTC-3)

Eventos

09/08/2024 14:15:48 [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini **publicou.**

[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou.**

[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou.**

[412.087.698-55] Ingrid Suellen Blanco **não visualizou.**

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu **não visualizou.**

09/08/2024 18:23:35 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 189.7.87.176) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

09/08/2024 20:43:35 [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 177.170.79.202) **assinou**. Visualizou em 09/08/2024 20:43:28.

11/08/2024 20:00:56 [965.804.536-72] DANIEL RIBEIRO SILVA MILL (IP: 191.13.123.15) **assinou**. Visualizou em 11/08/2024 19:59:43.

12/08/2024 08:20:08 [405.949.298-14] Eike Matheus Campanini (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 20/08/2024 08:54:08.

12/08/2024 12:04:28 [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 09/08/2024 17:26:13.

14/08/2024 09:45:55 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.14.199) **assinou**. Visualizou em 14/08/2024 09:45:48.